ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.S ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº10.738.363/0001 - 40, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, 738, Centro, Iguatu - CE, forneceu a este Município Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Limpeza, Descartável e Outros Materiais de Consumo, através de contrato nº2019.02.15.4 cujo objeto e a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, cumprindo fielmente e satisfatoriamente com os prazos de entrega e que até esta data inexiste qualquer fato que a torne inidônea de participar de qualquer processo licitatório e que fornece para esta entidade, matérias compatíveis com o objeto licitado.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e assino o presente atestado.

Crato - CE, 07 de julho de 2020

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO
CRATO

CONTRATO Nº 2019.01.10.9

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CRATO /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato /CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, CPF Nº 359.409.723-49,** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **D.S. ANDRADE ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, Centro, Iguatu-CE, inscrita no **CNPJ Nº 10.738.363/0001-40,** por seu representante legal, Sra. **DAYANE ANDRADE CARTAXO,** portadora do **CPF nº 837.032.683-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2**, Ata de Registro de Preços nº 2019.01.28.2, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada.

LOTE II (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	IGEAR	30	20	12	62	R$ 3,06	R$ 189,72
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, UNIDADE	UNIDADE	RADEX	40	20	10	50	R$ 3,60	R$ 1[illegible],00
3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA, UNIDADE	UNIDADE	RADEX	20	20	10	50	R$ 3,51	R$ 175,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 25 CM, UNIDADE	UNIDADE	RADEX	30	20	10	50	R$ 4,74	R$ 1[illegible],00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, CAIXA 24,00 UNIDADES	CAIXA 24,00 UNIDADES	LEG&LEO	20	10	7	37	R$ 4,77	R$ 176,[illegible]

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7, PACOTE 50,00 UNIDADES	PACOTE 50,00 UNIDADES	SÃO JOAQUIM	80	30	15	125	R$ 6,30	R$ [illegible]
7	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, BLOCO 100,00 FOLHAS	BLOCO 100,00 FOLHAS	NOTE FIX	30	10	10	30	R$ 2,55	R$ 125,00
8	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 10 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	40	10	10	50	R$ 2,[illegible]	R$ 125,50
9	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 20 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	30	10	10	50	R$ 5,69	R$ 484,50
10	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 5 MM, COR AZUL E VERMELHA, CAIXA 40,00 UNIDADES	CAIXA 40,00 UNIDADES	MERCUR	10	5	10	25	R$ 22,30	R$ 557,50
11	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA, CAIXA 40,00 UNIDADES	CAIXA 40,00 UNIDADES	MERCUR	30	10	10	50	R$ 16,49	R$ 824,50
12	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	MERCUR	80	30	15	125	R$ 12,61	R$ 1.576,25
13	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 202 MM, LARGURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA PAUTADA E CAPA DURA, UNIDADE	UNIDADE	PAN AMERICANA	30	0	0	30	R$ 4,84	R$ 145,20
14	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, UNIDADE	UNIDADE	JANDAIA	30	0	0	30	R$ 10,66	R$ 319,80
15	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 174, UNIDADE	UNIDADE	JANDAIA	30	0	0	30	R$ 4,84	R$ 145,20
16	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 175 X 240 X 360 MM, COR AZUL, UNIDADE	UNIDADE	ALASPLAST	300	400	450	1.750	R$ 3,87	R$ 6.[illegible]4,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 240 MM, ALTURA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO METÁLICA, UNIDADE	UNIDADE	UPPLAS	25	5	3	25	R$ 49,67	R$ 1.233,75
18	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, UNIDADE	UNIDADE	ZIGUPSUN	60	40	15	125	R$ 16,44	R$ 2.061,25
19	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8 UN, TIPO BOLSO, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APLICAÇÃO BÁSICA, UNIDADE	UNIDADE	HOOPSON	100	40	35	125	R$ 5,82	R$ 1.010,50
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	900	400	450	1.750	R$ 0,70	R$ 1.305,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	800	350	250	1.250	R$ 0,70	R$ 875,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	300	200	250	750	R$ 0,70	R$ 525,00
23	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, UNIDADE	UNIDADE	PILOT	80	30	5	125	R$ 0,74	R$ 92,50
24	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	FLORLEO	100	40	35	175	R$ 3,10	R$ 542,50
25	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA 1,0 MM, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	COMPACTOR	100	40	35	175	R$ 3,12	R$ 546,00
26	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, UNIDADE	UNIDADE	MASTER PRINT	400	100	100	500	R$ 1,24	R$ 620,00
27	FITA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA, PACOTE 100,00 G	PACOTE 100,00 G	MERCUR	300	100	100	500	R$ 1,27	R$ 635,00

PREFEITURA DO
CRATO

28	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 100,00 UNIDADES.	CAIXA 100,00 UNIDADES	CLIPAGRAU	100	50	70	250	R$ 5,46	R$ 865,00	
29	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	CLIPAGRAU	200	100	100	500	R$ 2,07	R$ 1.035,00	
30	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	CHAPAGRAU	300	100	150	500	R$ 1,63	R$ 815,00	
31	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	CHAPAGRAU	100	50	70	250	R$ 1,63	R$ 407,50	
32	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/8, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	CHAPAGRAU	100	50	75	250	R$ 2,32	R$ 580,00	
33	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 25,00 UNIDADES	CAIXA 25,00 UNIDADES	CLIPAGRAU	300	100	100	500	R$ 2,33	R$ 1.166,00	
34	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 90,00 G	FRASCO 90,00 G	KOALA	37	0	0	37	R$ 3,39	R$ 125,43	
35	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	BRASCOLA	30	0	0	30	R$ 22,13	R$ 663,90	
37	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	HENDISILA	30	0	0	30	R$ 17,38	R$ 521,40	
38	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO, TUBO 10,00 G	TUBO 10,00 G	FLOWLEO	80	20	25	125	R$ 1,26	R$ 157,50	
39	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 1,00 KG	FRASCO 1,00 KG	FORTFIX	50	0	20	30	R$ 21,64	R$ 649,20	

	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 90,00 G	FRASCO 90,00 G	GLIKOFIX	100	50	150	300	R$ 1,26	R$ 378,00
41	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE PLÁSTICA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, ML, VOLUME 18 ML, UNIDADE	UN 04,00	DIXIT	100	50	150	300	R$ 1,06	R$ 318,00
42	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DE GRAVAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL, CDR, TUBO 100,00 UNIDADES	TUBO 100,00 UNIDADES	ELGIN	15	10	5	25	R$ 66,49	R$ 1.662,50
43	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL, DVD R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB, TUBO 100,00 UNIDADES	TUBO 100,00 UNIDADES	ELGIN	15	10	0	25	R$ 74,02	R$ 1.850,50
44	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 229 MM, COR PARDA, IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, LARGURA 162 MM, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	SPROTY	300	100	100	500	R$ 16,59	R$ 8.295,00
45	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR PARDA, LARGURA 240 MM, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	SERITY	30	0	0	30	R$ 34,98	R$ 1.049,40
46	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360 MM, COR PARDA, LARGURA 260 MM, PACOTE 100,00 UNIDADES	PACOTE 100,00 UNIDADES	SERITY	300	100	100	500	R$ 34,02	R$ 17.010,00
47	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 9 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	POLAI	250	70	30	250	R$ 7,25	R$ 1.812,50
48	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	JOCAR	80	20	25	125	R$ 12,02	R$ 1.502,50
49	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,00 MM, COMPRIMENTO 66,00 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL A4, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA 100,00 FOLHAS	CAIXA 100,00 FOLHAS	COLAGRIL	50	25	0	75	R$ 35,47	R$ 2.660,25
50	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 35,00 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR, ALTURA 101,50 MM, APRESENTAÇÃO 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA 100,00 FOLHAS	CAIXA 100,00 FOLHAS	COLAGRIL	50	0	0	50	R$ 35,47	R$ 1.773,50

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
51	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, UNIDADE	UNIDADE	JAPAN STAMP	150	100	50	300	R$ 7,50	R$ [illegible]
52	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, UNIDADE	UNIDADE	KIROCEL	200	100	75	375	R$ 8,74	R$ 3.[illegible],50
53	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 40 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	KIROCEL	200	100	75	375	R$ 8,63	R$ 3.236,25
54	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO, UNIDADE	UNIDADE	KIROCEL	400	200	150	750	R$ 2,77	R$ 2.[illegible],50
57	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 2,91	R$ 145,50
58	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 3,88	R$ 194,00
59	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	100	25	0	125	R$ 5,[illegible]	R$ 6[illegible],25
60	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 5 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 1,89	R$ 94,50
63	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	KOALA	0	0	1.250	1.250	R$ 3,23	R$ 2.[illegible],50
64	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA FINA, CAIXA 12,00 UNIDADE	CAIXA 12,00 UNIDADE	KOALA	1.000	250	0	1.250	R$ 1,21	R$ 1.[illegible]
65	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COMPRIMENTO 80 MM, DIÂMETRO 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO E COLORIDO, CAIXA 64,00 UNIDADES	CAIXA 64,00 UNIDADES	DELTA	25	0	0	25	R$ 1,04	R$ 46,00

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA EPOXI, UNIDADE	UNIDADE	JOGAR	175	100	100	375	R$ 32,34	R$ 6.307,50
67	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, 23/8, 23/10, E 23/13, UNIDADE	UNIDADE	JOGAR	25	0	0	25	R$ 51,32	R$ 1.283,00
68	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	AGC	25	0	0	25	R$ 4,45	R$ 111,25
69	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/6, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	AGC	25	0	0	25	R$ 2,91	R$ 72,75
70	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	AGC	25	0	0	25	R$ 4,68	R$ 116,50
71	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA 5.000,00 UNIDADES	CAIXA 5.000,00 UNIDADES	AGC	175	100	100	375	R$ 6,30	R$ 2.362,50
72	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	AGC	25	0	0	25	R$ 3,88	R$ 97,00
73	GRAMPO TRILHO ESTABILIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPECIAL CAIXA, PACOTE 50,00 UNIDADES	PACOTE 50,00 UNIDADES	[illegible]	4	0	0	25	R$ 9,70	R$ 242,50
74	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, COM 12 CORES, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	[illegible]	50	0	0	50	R$ 1,00	R$ 50,00
75	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIAMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA 144,00 UNIDADES	CAIXA 144,00 UNIDADES	SEGMILEO	100	25	0	125	R$ 28,18	R$ 3.522,25
76	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	BIC	25	0	0	25	R$ 24,25	R$ 606,25

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
77	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	BIC	25	0	0	25	R$ 24,25	R$ 606,25
78	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	175	100	100	375	R$ 9,99	R$ 3.703,75
79	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	150	100	0	250	R$ 21,84	R$ 5.260,00
80	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COM CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, USO ADMINISTRATIVO, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	175	100	100	375	R$ 13,58	R$ 5.092,50
82	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	150	100	100	250	R$ 9,76	R$ 2.940,00
83	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BASICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, POTE 180,00 G	POTE 180,00 G	ACRILEX	100	50	0	150	R$ 3,60	R$ 582,00
84	MEMÓRIA PORTÁTIL, MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE, UNIDADE	UNIDADE	VULTILASER	50	12	0	62	R$ 31,50	R$ 1.953,00
85	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, TUBO 12,00 UNIDADES	TUBO 12,00 UNIDADES	[illegible]	25	0	0	25	R$ 1,00	R$ 25,00
86	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, TUBO 12,00 UNIDADES	TUBO 12,00 UNIDADES	LEO&LEO	25	0	0	25	R$ 0,63	R$ 15,75
87	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, PACOTE 100,00 UNIDADES	PACOTE 100,00 UNIDADES	TEFECO	75	0	0	75	R$ 4,05	R$ 302,25
88	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, CAIXA 200,00 UNIDADES	CAIXA 200,00 UNIDADES	BELLA	125	0	0	125	R$ 1,76	R$ 220,00

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M², COR BRANCA, RESMA	RESMA	REPORT	2.000	1.000	[illegible]	3.750	R$ 53,06	R$ 99.375,00
90	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², COR VARIADA, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	REPORT	50	0	0	50	R$ 5,23	R$ 261,50
91	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56 G/M², COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM, PACOTE 200,00 FOLHAS	PACOTE 200,00 FOLHAS	TERRA DO SOL	50	0	0	50	R$ 14,91	R$ 745,50
92	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM, ROLO 25,00 M	ROLO 25,00 M	PLASTEFIC	50	0	0	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
93	PAPEL CARBONO, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA, CAIXA 100,00 FOLHAS	CAIXA 100,00 FOLHAS	CIS	300	00	50	250	R$ 17,16	R$ 4.290,00
94	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², COR DIVERSAS, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	DISKAMIL	300	00	50	250	R$ 10,41	R$ 2.577,50
95	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO TRABALHOS FOTOGRAFICOS, GRAMATURA 18 G/M², PACOTE 50,00 FOLHAS	PACOTE 50,00 FOLHAS	CRIFMIS	25	0	0	25	R$ 47,32	R$ 1.183,25
96	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M², TIPO FOSCO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PACOTE 50,00 FOLHAS	PACOTE 50,00 FOLHAS	ABC	300	100	100	500	R$ 8,33	R$ 4.165,00
97	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M², COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA, UNIDADE	UNIDADE	NOVA PRINT	100	25	0	125	R$ 0,75	R$ 93,75
98	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 50 CM, COR VARIADA, FOLHA	FOLHA	IBFL	300	100	0	250	R$ 1,44	R$ 360,00
99	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M², COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, COR PARDA, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	SCRIPT	25	0	0	25	R$ 28,88	R$ 722,00

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
101	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM, PACOTE 40,00 FOLHAS	PACOTE 40,00 FOLHAS	LUMINUS	25	0	0	25	R$ 17,47	R$ 4[illegible]
102	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 46 CM, COR VARIADA, GRAMATURA 18 G/M2, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	N-PRINT	25	0	0	25	R$ 16,37	R$ 409,25
103	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR MADREPÉROLA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4, PACOTE 50,00 FOLHAS	PACOTE 50,00 FOLHAS	SPIRAL	25	0	0	25	R$ 12,[illegible]	R$ 3[illegible]
104	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA ESTREITA MM, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, GRAMATURA 280 G/M2, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	FRAMA	200	100	100	500	R$ 65,96	R$ 3[illegible]
105	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA 235 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 15 MM, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, UNIDADE	UNIDADE	DELLO	100	50	50	250	R$ 2,90	R$ 725,00
106	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230 MM, ALTURA 330 MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, UNIDADE	UNIDADE	FRAMA	150	50	50	250	R$ 1,76	R$ 440,00
107	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 240 MM, LOMBADA ESTREITA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 340 MM, TAMANHO OFÍCIO, UNIDADE	UNIDADE	FRAMA	700	500	50	1.250	R$ 3,49	R$ 9.362,50
108	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 240 MM, LOMBADA LARGA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 340 MM, TAMANHO OFÍCIO, UNIDADE	UNIDADE	FRAMA	700	300	0	1.000	R$ 7,95	R$ 7.[illegible]
109	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	DELLO	100	50	25	175	R$ 18,00	R$ 3.150,00
110	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 20 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, UNIDADE	UNIDADE	DELLO	800	250	200	1.250	R$ 3,[illegible]	R$ 4.[illegible]
111	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 40 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, UNIDADE	UNIDADE	DELLO	800	250	200	1.250	R$ 4,26	R$ 1.325,00

PREFEITURA DO
CRATO

112	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, LARGURA 350 KM, ALTURA 240 MM, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, UNIDADE	UNIDADE	POLIBRAS	37	0	0	37	R$ 15,67	R$ 579,79
113	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, UNIDADE	UNIDADE	ALP	32	0	0	32	R$ 10,17	R$ 325,44
114	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, LARGURA 220 MM, ALTURA 110 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	DELGO	150	50	50	250	R$ 8,15	R$ 2.037,50
115	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATUNADO, TAMANHO 10 MM, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	JOCAR	25	0	0	25	R$ 2,52	R$ 64,00
117	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJARADOR DE PLÁSTICO, FUROS REDONDOS COM MAGINADOR, UNIDADE	UNIDADE	JOCAR	50	25	0	75	R$ 28,41	R$ 2.130,75
118	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	175	100	100	375	R$ 2,01	R$ 753,75
119	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 00, UNIDADE	UNIDADE	CONDOR	12	0	0	12	R$ 1,91	R$ 22,92
120	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 00, UNIDADE	UNIDADE	CONDOR	12	0	0	12	R$ 2,03	R$ 24,36
121	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 14, UNIDADE	UNIDADE	CONDOR	12	0	0	12	R$ 2,93	R$ 35,16
122	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	400	100	100	500	R$ 2,16	R$ 1.080,00
123	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 10 W, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 195 °C, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,5MM, UNIDADE	UNIDADE	JOCAR	25	0	0	25	R$ 17,81	R$ 445,25

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PAG	MAC	MG	QUOTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
124	PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SIMPLES, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR FUMÊ, UNIDADE	UNIDADE	ACRIMET	25	0	0	25	R$ 15,26	R$ 381,50
125	PORTA-FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, COR GRAFITE, COMPRIMENTO 65 MM, LARGURA 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE, UNIDADE	UNIDADE	JOCAR	50	12	0	62	R$ 10,9	R$ 1.171,80
126	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, UNIDADE	UNIDADE	GELLI	25	0	0	25	R$ 11,76	R$ 294,00
127	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 232 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO, UNIDADE	UNIDADE	WALLEG	150	100	0	250	R$ 15,5	R$ 3.900,00
128	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ELÁTEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FEGADOR METÁLICO, UNIDADE	UNIDADE	STALO	600	0	600	1.250	R$ 4,07	R$ 5.087,50
129	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 19 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	TRIS	25	0	0	25	R$ 4,20	R$ 105,00
130	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 25 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	TRIS	25	0	0	25	R$ 7,00	R$ 175,00
131	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 51 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	TRIS	25	0	0	25	R$ 15,00	R$ 375,00
132	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFÍCIE, MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, UNIDADE	UNIDADE	STALO	150	50	50	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
133	REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CAPACIDADE 37 ML, APLICAÇÃO PINCEL A TÚMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM, UNIDADE	UNIDADE	PILOT	25	0	0	25	R$ 6,73	R$ 168,25

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]
134	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO FLUSTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	UNIDADE	WALLEU	30	30	40	150	R$ 0,90	R$ 170,00
135	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	UNIDADE	WALLEU	50	25	0	75	R$ 2,90	R$ 217,50
136	TESOURA COSTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 POL, COMPRIMENTO 20 CM, UNIDADE	UNIDADE	MASTER PRINT	37	0	0	37	R$ 10,15	R$ 375,35
137	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA, UNIDADE	UNIDADE	CIS	100	30	20	150	R$ 4,40	R$ 660,00
138	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO CAIXA FRASCOS DE 15 ML CADA, CONJUNTO	CONJUNTO	KLALA	40	22	0	62	R$ 3,50	R$ 235,50
139	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML, UNIDADE	UNIDADE	RADEX	40	22	0	62	R$ 2,40	R$ 148,80
141	TINTA, COMPOSIÇÃO CORANTE DIRETO, CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO TINGIMENTO DE TECIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, UNIDADE	UNIDADE	AURILEX	25	0	0	25	R$ 2,40	R$ 60,00
142	QUADRO AVISOS, MATERIAL MADEIRA COM CORTIÇA, LARGURA 150 CM, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR PERCEVEIO, ALTURA 120 CM, REVESTIMENTO FELTRO VERDE	UNIDADE	CORTIARTE	25	0	0	25	R$ 178,20	R$ 4.455,00
143	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	PANASONIC	150	50	50	250	R$ 10,50	R$ 2.625,00
144	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	PANASONIC	150	50	50	250	R$ 10,07	R$ 2.517,50
145	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL TÉRMICO, COR AMARELA, COMPRIMENTO 40 M, LARGURA 80 MM, CAIXA 30,00 UNIDADES	CAIXA 30,00 UNIDADES	JANDAIA	5	0	0	5	R$ 130,00	R$ 650,00

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VALOR GLOBAL = R$ 348.184,01 (trezentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e um centavos)								

LOTE II (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	JOCAR	50	30	0	80	R$ 3,06	R$ 369,28
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, UNIDADE	UNIDADE	RADEX	40	10	0	50	R$ 3,60	R$ 184,00
3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA, UNIDADE	UNIDADE	RADEX	10	10	0	50	R$ 3,51	R$ 175,50
4	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6,50 CM, ALTURA 35 CM, UNIDADE	UNIDADE	RADEX	10	10	0	50	R$ 3,71	R$ 187,00
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, CAIXA 24,00 UNIDADES	CAIXA 24,00 UNIDADES	LEO&LEO	40	25	0	63	R$ 4,77	R$ 300,51
6	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7, PACOTE 50,00 UNIDADES	PACOTE 50,00 UNIDADES	SÃO ROQUE	60	25	30	125	R$ 6,90	R$ 707,50
7	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, BLOCO 100,00 FOLHAS	BLOCO 100,00 FOLHAS	MOTE FIX	50	0	0	50	R$ 3,58	R$ 179,00
8	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 10 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 2,51	R$ 125,50
9	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 20 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 8,69	R$ 434,50

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 8 MM, COR AZUL E VERMELHA, CAIXA 40,00 UNIDADES	CAIXA 40,00 UNIDADES	MERCUR	50	0	55	75	R$ 22,30	R$ 1.672,50
17	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR LARANJA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	MERCUR	20	0	15	25	R$ 12,61	R$ 315,25
18	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 202 MM, LARGURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA PAUTADA E CAPA DURA, UNIDADE	UNIDADE	SÃO AMERICANA	30	0	0	30	R$ 4,81	R$ 145,20
19	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275 MM, UNIDADE	UNIDADE	JANDAIA	30	0	0	30	R$ 10,65	R$ 319,50
20	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4, UNIDADE	UNIDADE	JANDAIA	30	0	0	30	R$ 4,84	R$ 145,20
21	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 125 X 240 X 360 MM, COR AZUL, UNIDADE	UNIDADE	ALASKA	900	500	450	1.750	R$ 3,67	R$ 6.422,50
22	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 240 MM, ALTURA 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO METÁLICA, UNIDADE	UNIDADE	BELLO	25	0	0	25	R$ 45,47	R$ 1.136,75
18	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 DIGITOS, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, UNIDADE	UNIDADE	HOOPSON	80	20	25	125	R$ 16,45	R$ 2.056,25
19	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8 DIGITOS, TIPO BOLSO, POWER ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APLICAÇÃO BÁSICA, UNIDADE	UNIDADE	HOOPSON	130	40	45	175	R$ 9,32	R$ 1.631,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	300	900	550	1.750	R$ 0,78	R$ 1.365,00

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	600	200	270	1.250	R$ 0,70	R$ 875,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, UNIDADE	UNIDADE	BIC	400	200	150	750	R$ 0,70	R$ 525,00
23	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, UNIDADE	UNIDADE	PILOT	80	20	25	125	R$ 0,39	R$ 47,50
24	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	PENMILCO	100	40	35	175	R$ 2,10	R$ 367,50
25	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	TOMPACTOR	100	40	35	175	R$ 3,12	R$ 546,00
26	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, UNIDADE	UNIDADE	MASTER PRINT	300	100	100	500	R$ 1,70	R$ 850,00
27	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18 COR AMARELA, PACOTE 100,00 G	PACOTE 100,00 G	ALFEU CK	300	100	100	500	R$ 1,12	R$ 560,00
28	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	CHAPARRAL	150	50	50	250	R$ 3,86	R$ 965,00
29	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	CHAPARRAL	400	100	100	500	R$ 2,67	R$ 1.335,00
30	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	CHAPARRAL	300	100	100	500	R$ 1,57	R$ 785,00

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	CHAMPERAC	150	50	50	250	R$ 1,48	R$ 407,00
32	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	CHAMPERAC	150	50	50	250	R$ 2,32	R$ 760,00
33	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA 25,00 UNIDADES	CAIXA 25,00 UNIDADES	CHAMPERAC	300	100	100	500	R$ 2,32	R$ 1.160,00
34	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TOXICA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 90,00 G	FRASCO 90,00 G	KIZIMA	63	0	0	63	R$ 3,49	R$ 219,97
35	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 11,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	RENCOLA	30	0	0	30	R$ 26,33	R$ 943,90
37	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 20 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO, QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	RENCOLA	40	0	0	30	R$ 12,38	R$ 371,40
38	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO, TUBO 10,00 G	TUBO 10,00 G	SERMAFO	80	0	10	100	R$ 1,26	R$ 126,00
39	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 1,00 KG	FRASCO 1,00 KG	POKE FIX	20	0	10	30	R$ 11,65	R$ 349,20
40	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 90,00 G	FRASCO 90,00 G	GLUMORTE	100	50	150	300	R$ [illegible]	R$ 3.[illegible],00
41	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM MÍN. VOLUME 18 ML, UNIDADE	UNIDADE	HERTA	100	100	100	300	R$ 1,06	R$ 318,00

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	DESCRIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
42	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO GRAVAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ CDR, TUBO 100,00 UNIDADES	TUBO 100,00 UNIDADES	ELGIN	25	0	0	25	R$ 46,22	R$ 1.155,50
43	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVAVEL/ DVD R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB, TUBO 100,00 UNIDADES	TUBO 100,00 UNIDADES	ELGIN	25	0	0	25	R$ 41,02	R$ 1.025,50
44	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT PL, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 229 MM, COR PARDA, IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, LARGURA 162 MM, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	SCRITY	400	100	100	500	R$ 14,49	R$ 7.245,00
45	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR PARDA, LARGURA 240 MM, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	SCRITY	30	0	0	30	R$ 33,94	R$ 1.018,00
46	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360 MM, COR PARDA, LARGURA 250 MM, PACOTE 100,00 UNIDADES	PACOTE 100,00 UNIDADES	SCRITY	400	100	100	500	R$ 33,92	R$ 16.960,00
47	ESTILETE, TIPO 18 MM, INFESSURA 9 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	JOCAR	200	50	50	250	R$ 7,71	R$ 1.812,50
48	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	JOCAR	80	20	25	125	R$ 12,02	R$ 1.502,50
49	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,40 MM, COMPRIMENTO 66,70 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL A4, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA 100,00 FOLHAS	CAIXA 100,00 FOLHAS	COLAGRIL	50	25	0	75	R$ 35,47	R$ 2.660,25
50	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 45,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR, ALTURA 101,60 MM, APRESENTAÇÃO 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA 100,00 FOLHAS	CAIXA 100,00 FOLHAS	COLAGRIL	50	0	0	50	R$ 35,47	R$ 1.773,50
51	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, UNIDADE	UNIDADE	JAPAS STAMP	150	100	50	300	R$ 2,50	R$ 750,00

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
52	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO ENCAPOTAMENTO, UNIDADE	UNIDADE	FIRICEL	175	100	100	375	R$ 8,14	R$ 4.014,00
53	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 40 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	EUROFIL	175	100	100	375	R$ 8,63	R$ 3.236,25
54	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO, UNIDADE	UNIDADE	EUROFIL	400	200	150	750	R$ 2,77	R$ 2.077,50
57	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 2,91	R$ 145,50
58	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 3,06	R$ 153,00
59	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	100	25	0	125	R$ 5,53	R$ 691,25
60	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 5 MM, UNIDADE	UNIDADE	ISOPLAST	50	0	0	50	R$ 1,89	R$ 94,50
63	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	KOALA	0	0	1.250	1.250	R$ 2,33	R$ 2.787,50
64	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA FINA, CAIXA 12,00 UNIDADE	CAIXA 12,00 UNIDADE	KOALA	1.000	250	0	1.250	R$ 1,21	R$ 1.512,50
65	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COMPRIMENTO 81 MM, DIÂMETRO 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO E COLORIDO, CAIXA 64,00 UNIDADES	CAIXA 64,00 UNIDADES	DELTA	20	0	0	25	R$ 1,84	R$ 46,00

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	DESCRIÇÃO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
66	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA EPÓX, UNIDADE	UNIDADE	JOGAR	175	100	100	375	R$ 21,34	R$ 8.002,50
67	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, 23/6, 26/10, E 23/13, UNIDADE	UNIDADE	JOGAR	45	0	0	25	R$ 54,37	R$ 1.359,00
68	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	ACC	25	0	0	25	R$ 6,05	R$ 151,25
69	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/6, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	ACC	25	0	0	25	R$ 2,91	R$ 72,75
70	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	ACC	25	0	0	25	R$ 3,50	R$ 87,50
71	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA 5.000,00 UNIDADES	CAIXA 5.000,00 UNIDADES	ACC	175	100	100	375	R$ 6,30	R$ 2.362,50
72	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA 1.000,00 UNIDADES	CAIXA 1.000,00 UNIDADES	ACC	25	0	0	25	R$ 3,80	R$ 95,00
73	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 90 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPELHO GAUGE, PLÁSTICO 50,00 UNIDADES	PACOTE 50,00 UNIDADES	DELLO	25	0	0	25	R$ 9,70	R$ 242,50
74	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA CORPO, NO GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	LEONARDO	50	0	0	50	R$ 3,40	R$ 170,00
75	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA 144,00 UNIDADES	CAIXA 144,00 UNIDADES	LEONARDO	80	20	25	125	R$ 28,13	R$ 3.516,25

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]
76	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	BIC	25	0	0	25	R$ 24,25	R$ 606,25
77	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	BIC	25	0	0	25	R$ 24,25	R$ 606,25
78	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	175	100	100	375	R$ 9,00	R$ 3.700,75
79	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	150	50	50	250	R$ 21,04	R$ 5.260,00
80	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, USO ADMINISTRATIVO, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	175	100	100	375	R$ 12,50	R$ 5.092,50
82	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 170 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAULADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 52 G/M2, UNIDADE	UNIDADE	GRAFSET	150	50	50	250	R$ 7,76	R$ 1.940,00
83	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SOFTLUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, POTE 180,00 G	POTE 180,00 G	ACRILEX	150	0	0	150	R$ 3,00	R$ 502,00
84	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USO, TIPO PEN DRIVE, UNIDADE	UNIDADE	MULTILASER	40	28	20	80	R$ 31,50	R$ 2.772,00
85	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, TUBO 12,00 UNIDADES	TUBO 12,00 UNIDADES	CIS	25	0	0	25	R$ 1,00	R$ 25,00
86	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B, TUBO 12,00 UNIDADES	TUBO 12,00 UNIDADES	LEO&LEO	25	0	0	25	R$ 0,63	R$ 15,75

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLE, PACOTE 100,00 UNIDADES	PACOTE 100,00 UNIDADES	THEBOTO	75	0	0	75	R$ 1,00	R$ 182,25
88	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	BELLA	125	0	0	125	R$ 1,75	R$ 220,00
89	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, RESMA	RESMA	REPORT	2.000	1.000	750	1.750	R$ 23,06	R$ 68.475,00
90	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR VARIADA, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	REPORT	50	0	0	50	R$ 5,23	R$ 261,50
91	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM, PACOTE 200,00 FOLHAS	PACOTE 200,00 FOLHAS	TERRA DO SOL	50	0	0	50	R$ 14,00	R$ 714,00
92	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM, ROLO 25,00 M	ROLO 25,00 M	PLASTIFIL	50	0	0	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
93	PAPEL CARBONO, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MULTIFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA, CAIXA 100,00 FOLHAS	CAIXA 100,00 FOLHAS	LIS	150	100	0	250	R$ 17,16	R$ 4.295,00
94	PAPEL CARTULINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR DIVERSAS, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	BIGNARD	150	100	0	250	R$ 38,81	R$ 9.777,50
95	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18 G/M2, PACOTE 50,00 FOLHAS	PACOTE 50,00 FOLHAS	GROMUS	25	0	0	25	R$ 47,50	R$ 1.180,25
96	PAPEL CHUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, TIPO FOSCO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PACOTE 50,00 FOLHAS	PACOTE 50,00 FOLHAS	ABC	300	200	0	500	R$ 0,70	R$ 4.365,00

PREFEITURA DO
CRATO

	OBJETO	UNIDADE	MARCA						
97	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 10 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 44 CM, COR VARIADA, UNIDADE	UNIDADE	NOVA PRINT	100	25	0	125	R$ 0,75	R$ 93,75
98	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 48 CM, LARGURA 40 CM, COR VARIADA, FOLHA	FOLHA	DELL	150	100	0	250	R$ 1,44	R$ 360,00
100	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 66 CM, COR PARDA, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	SCRITY	25	0	0	25	R$ 28,88	R$ 722,00
101	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 60 CM, PACOTE 40,00 FOLHAS	PACOTE 40,00 FOLHAS	CROMUS	25	0	0	25	R$ 17,47	R$ 436,75
102	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, COR VARIADA, GRAMATURA 18 G/M2, PACOTE 100,00 FOLHAS	PACOTE 100,00 FOLHAS	N PRINT	25	0	0	25	R$ 16,37	R$ 409,25
103	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR MADREPÉRULA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4, PACOTE 50,00 FOLHAS	PACOTE 50,00 FOLHAS	SPIRAL	25	0	0	25	R$ 12,25	R$ 306,25
104	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, LOMBADA ESTREITA MM, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, GRAMATURA 280 G/M2, CAIXA 50,00 UNIDADES	CAIXA 50,00 UNIDADES	FRAMA	300	200	0	500	R$ 62,96	R$ 32.980,00
105	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA 235 MM, ALTURA 315 MM, LOMBADA 15 MM, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, UNIDADE	UNIDADE	DELLO	150	100	0	250	R$ 2,90	R$ 725,00
106	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230 MM, ALTURA 320 MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, UNIDADE	UNIDADE	FRAMA	150	100	0	250	R$ 1,76	R$ 440,00
107	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 340 MM, LOMBADA ESTREITA, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 340 MM, TAMANHO OFÍCIO, UNIDADE	UNIDADE	FRAMA	800	200	250	1.250	R$ 7,49	R$ 9.362,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
109	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM GRAMPO, COR INCOLOR TAMANHO A4, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	[illegible]	100	50	25	175	R$ 18,00	R$ 3.150,00
110	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 245 MM ALTURA 335 MM LOMBADA 40 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, UNIDADE	UNIDADE	[illegible]	600	200	250	1.250	R$ 3,43	R$ 4.287,50
111	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO DOCUMENTO, LARGURA 245 MM ALTURA 335 MM, LOMBADA 40 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, UNIDADE	UNIDADE	[illegible]	800	200	250	1.250	R$ 1,26	R$ 1.325,00
112	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO SANFONADA, LARGURA 250 MM ALTURA 310 MM, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, UNIDADE	UNIDADE	[illegible]	30	0	0	30	R$ 19,97	R$ 599,10
113	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM ALTURA 330 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS UNIDADE	UNIDADE	ACP	44	0	0	43	R$ 18,77	R$ 807,11
114	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, LARGURA 220 MM, ALTURA 310 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	[illegible]	150	100	0	250	R$ 8,34	R$ 2.085,00
115	FERROVIO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	[illegible]	35	0	0	25	R$ 2,52	R$ 63,00
117	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADOR PLÁSTICO, FUROS REDONDOS COM MARGINADO 2, UNIDADE	UNIDADE	[illegible]	50	25	0	75	R$ 26,41	R$ 1.980,75
118	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, UNIDADE	UNIDADE	[illegible]	100	100	175	375	R$ 2,00	R$ 749,63
119	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 06, UNIDADE	UNIDADE	[illegible]	30	0	0	30	R$ 1,91	R$ 57,30

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PRO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
120	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON, TAMANHO 08, UNIDADE	UNIDADE	CONDOR	38	0	0	38	R$ 7,04	R$ 7,14
121	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 12, UNIDADE	UNIDADE	CONDOR	38	0	0	38	R$ 2,93	R$ 111,34
122	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA TELTRU, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COLAVIN, UNIDADE	UNIDADE	BIC	300	200	100	500	R$ 2,16	R$ 1.080,00
123	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 40 W, TEMPERATURA TRABALHO 120-193 °C, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3MM, UNIDADE	UNIDADE	JOCAR	25	0	0	25	R$ 17,87	R$ 445,25
124	PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SIMPLES, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COLUSUMÉ, UNIDADE	UNIDADE	ACRIMBO	25	0	0	25	R$ 15,26	R$ 301,50
125	PORTA-FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CRAFTE, COMPRIMENTO 65 MM, LARGURA 25 MM, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE, UNIDADE	UNIDADE	JOCAR	50	20	18	88	R$ 18,90	R$ 1.663,20
126	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, UNIDADE	UNIDADE	DELLO	10	11	0	25	R$ 11,76	R$ 294,00
127	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 5 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO, UNIDADE	UNIDADE	WALLED	150	100	0	250	R$ 15,61	R$ 3.900,00
128	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO, UNIDADE	UNIDADE	STALO	600	0	650	1.250	R$ 4,07	R$ 5.087,50
129	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 19 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	TRIS	25	0	0	25	R$ 4,20	R$ 105,00

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
130	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 25 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	TRIS	25	0	0	25	R$ 7,00	R$ 175,00
131	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 51 MM, CAIXA 12,00 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	TRIS	25	0	0	25	R$ 19,00	R$ 475,00
132	QUADRO BRANCO, MATERIAL VIDRO A BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, UNIDADE	UNIDADE	STALO	100	100	50	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
133	REFILL TINTA, MATERIAL TINTA, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCA E PROCEDÊNCIA DA EMBALAGEM, UNIDADE	UNIDADE	PILOT	15	10	0	25	R$ 6,73	R$ 168,25
134	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	UNIDADE	WALLET	100	50	0	150	R$ 0,80	R$ 120,00
135	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	UNIDADE	WALLED	50	25	0	75	R$ [illegible]	R$ [illegible]
136	TESOURA COSTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 POL, COMPRIMENTO 20 CM, UNIDADE	UNIDADE	MASTER PRINT	13	0	0	13	R$ 38,15	R$ 495,95
137	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA, UNIDADE	UNIDADE	CIS	100	20	50	150	R$ 4,40	R$ 660,00
138	TINTA GUACHE DISPERSÃO RESINA VINÍLICA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA, CONJUNTO	CONJUNTO	KOALA	80	0	0	80	R$ 3,00	R$ 396,40
139	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 30 ML, UNIDADE	UNIDADE	BADEX	20	0	0	20	R$ 2,40	R$ 2.120

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE			TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141	TINTA, COMPOSIÇÃO CORANTE DIRETO, CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO TINGIMENTO DE TECIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, UNIDADE	UNIDADE	ACRILICA	25	0	0	25	R$ 2,48	R$ 0,00
142	QUADRO AVISOS, MATERIAL MADEIRA COM CORTIÇA, LARGURA 120 CM, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR PERCEVEJO, ALTURA 120 CM, REVESTIMENTO FELTRO VERDE	UNIDADE	CORTIMARTE	25	0	0	25	R$ 173,20	R$ 4.475,00
143	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGAVEL, EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	PANASONIC	100	50	50	200	R$ 10,50	R$ 2.025,00
144	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	EMBALAGEM 4,00 UNIDADES	PANASONIC	100	50	50	200	R$ 10,07	R$ 2.017,50
147	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL TERMICO, COR AMARELA, COMPRIMENTO 40 M, LARGURA 80 MM, CAIXA 30,00 UNIDADES	CAIXA 30,00 UNIDADES	BANDEIRA	5	0	0	5	R$ 130,00	R$ 650,00

VALOR GLOBAL - R$ 339.989,89(trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

LOTE III (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE			TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1,25, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO LIMÃO, FRASCO 1,00 L	FRASCO 1,00 L	FLORADA	2.000	1.000	1.000	4.000	R$ 2,25	R$ 9.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96%, FORMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,8% A 93,8% P/P INTM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÍVEL DE INFLUÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5, LITRO	LITRO	SANTA CRUZ	400	100	200	600	R$ 12,95	R$ 7.770,00
3	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL, FRASCO 500,00 ML	FRASCO 500,00 ML	ECONOMICO	300	100	200	600	R$ 5,82	R$ 3.492,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONDITIVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ADITIVOS TÊXTEIS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, FRASCO 2,0 L	FRASCO 2,00 L	SODOMÉSTICO	350	400	100	750	R$ 7,91	R$ 5.932,50
5	APARELHO DESODORIZANTE AMBIENTE, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO À PILHA, COR BRANCA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOMÁTICO, REGULAGEM NA PROGRAMAÇÃO, UNIDADE	UNIDADE	BOM AIR	70	15	15	100	R$ 47,43	R$ 8.743,60
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, UNIDADE	UNIDADE	MP	300	200	100	600	R$ 22,40	R$ 7.776,00
7	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL AÇO ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, FORMATO CILINDRICO, UNIDADE	UNIDADE	MP	300	100	100	500	R$ 22,00	R$ 11.300,00
8	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO SEXTA, MATERIAL AÇO ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 L, COR PRETA, UNIDADE	UNIDADE	MP	300	100	100	500	R$ 15,89	R$ 7.945,00
9	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL AÇO ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA, UNIDADE	UNIDADE	MP	200	100	100	400	R$ 6,98	R$ 2.792,00
10	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA, UNIDADE	UNIDADE	MILPLASTIC	300	100	100	500	R$ 7,25	R$ 3.625,00
11	CERA POLIMENTO FINO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRAGRÂNCIA, QUE INCLUIR ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 750,00 ML	FRASCO 750,00 ML	POLYLAR	1.500	500	500	2.500	R$ 5,43	R$ 13.575,00
12	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO, UNIDADE	UNIDADE	MP	300	50	50	250	R$ 6,44	R$ 1.610,00
14	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, SENSOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%, GALÃO 5,00 L	GALÃO 5,00 L	ACHE	2.000	1.000	1.000	4.000	R$ 12,72	R$ 50.880,00

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, FRASCO 360,00 ML	FRASCO 360,00 ML	BOM AR	1.500	500	500	2.500	R$ 12,35	R$ 31.375,00
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G G, ASPECTO FÍSICO PASTILHA SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, CAIXA 12 UNIDADES	CAIXA 12,00 UNIDADES	DESAFLOR	500	500	500	1.500	R$ 20,98	R$ 20.970,00
17	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO 500,00 ML	FRASCO 500,00 ML	PC	2.000	500	500	1.000	R$ 1,62	R$ 7.260,00
18	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, 1,5 KILOGRAMA	QUILOGRAMA	ENGAFIX	100	3	3	100	R$ 13,40	R$ 1.340,00
19	ESPANADOR, MATERIAL PENAS, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEADO E REFORÇADO, UNIDADE	UNIDADE	SHAMROCK	130	0	0	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00
20	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA, VERDE APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LA FACE, PACOTE 1,00 UNIDADES	PACOTE 1,00 UNIDADES	BRILHUS	150	50	50	250	R$ 4,20	R$ 1.049,00
21	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PACOTE 60,00 G	PACOTE 60,00 G	JUSTRO	1.500	500	500	2.500	R$ 1,80	R$ 4.550,00
22	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 60 CM, COR AMARELA, UNIDADE	UNIDADE	PEPO	700	150	150	1.000	R$ 2,5[illegible]	R$ 1.778,00
23	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA 98 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, ALTERNATIVA REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2, QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	START	150	50	50	250	R$ 25,60	R$ 6.4[illegible]
24	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, CLORÍDRICO E MURÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, FRASCO 1,00 L	FRASCO 1,00 L	LIMPA FÁCIL	500	300	400	1.500	R$ 4,46	R$ 6.690,00

PREFEITURA DO
CRATO

25	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 200,00 ML	FRASCO 200,00 ML	HRV	500	300	200	1.500	R$ 6,[illegible]	R$ 10.365,00
26	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL, PAR	PAR	WORK	450	200	250	750	R$ 4,18	R$ 3.135,00
27	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL, PAR	PAR	WORK	700	400	400	1.500	R$ 4,18	R$ 6.270,00
28	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL, PAR	PAR	WORK	500	250	250	750	R$ 4,18	R$ 3.135,00
29	VASSOURA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 22 POLEGADAS, CUSTAL, ROLO 50,00 M	ROLO 50,00 M	QUALIFORT	60	20	20	100	R$ 210,00	R$ 21.000,00
30	MÁSCARA PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TRAVA, PACOTE 100,00 UNIDADES	PACOTE 100,00 UNIDADES	VEDOKAP	80	40	40	150	R$ 10,56	R$ 2.244,00
31	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM ADITIVO CANTIL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, FRASCO 200,00 ML	FRASCO 200,00 ML	PEROBA	330	100	100	500	R$ 10,47	R$ 5.235,00
32	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 24 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA, UNIDADE	UNIDADE	MAX PRODE	60	10	10	100	R$ 5,54	R$ 554,00
33	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, UNIDADE	UNIDADE	PEPPI	1.000	500	500	2.000	R$ 4,64	R$ 18.560,00
34	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRÚ, COR BRANCA, UNIDADE	UNIDADE	ALGODFOM	1.500	500	500	2.500	R$ 7,26	R$ 18.150,00

PREFEITURA DO
CRATO

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
35	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL, 6 DÚBÚZIA, UNIDADE	[illegible]	[illegible]	1.500	300	300	2.000	R$ 2,51	R$ 5.000,00
36	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO FOLHA DUPLA, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, FARDO 64,00 UNIDADES	FARDO 64,00 UNIDADES	[illegible]	700	150	150	1.000	R$ 103,74	R$ 103.740,00
37	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO FOLHA DUPLA, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FARDO 64,00 UNIDADES	FARDO 64,00 UNIDADES	[illegible]	[illegible]	300	200	1.500	R$ 40,04	R$ 60.060,00
38	PERMETRINA, COMPOSIÇÃO ESTER PIRETRÓIDE + OUTRO, CONCENTRAÇÃO 0,05% + 0,1% - 0,02%, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO 300,00 ML	FRASCO 300,00 ML	MAT INSET	1.000	100	200	1.500	R$ 14,53	R$ 21.795,00
39	QUEROSENE COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, LATA 900,00 ML	LATA 900,00 ML	[illegible]	200	50	50	300	R$ 25,11	R$ 7.533,00
40	REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CAPACIDADE DE SPRAY 250 ML, APLICAÇÃO APARELHO ODORIZADOR, UNIDADE	UNIDADE	[illegible]	100	20	30	150	R$ 29,03	R$ 4.354,50
41	ROLO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, UNIDADE	UNIDADE	CAIXA	300	50	50	400	R$ 5,51	R$ 2.204,00
42	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE, BARRA 1,00 KG	BARRA 1,00 KG	[illegible]	4.000	1.000	1.000	5.000	R$ 0,46	R$ 2.300,00
43	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, EMBALAGEM 5,00 UNIDADES	PACOTE 5,00 UNIDADES	[illegible]	1.600	600	400	2.000	R$ 0,87	R$ 10.140,00
44	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, A ENZIMA E CARGA, CAIXA 500,00 G	CAIXA 500,00 G	[illegible]	2.000	600	400	3.000	R$ 0,16	R$ 1.640,00

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]
45	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM, PACOTE 5,00 UNIDADES	PACOTE 5,00 UNIDADES	NOVA	3.000	1.500	500	5.000	R$ 8,17	R$ 40.850,00
46	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, PACOTE 20,00 UNIDADES	PACOTE 20,00 UNIDADES	NOVA	3.000	1.500	500	5.000	R$ 6,90	R$ 34.500,00
47	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115 CM, ALTURA 100 CM, PACOTE 50,00 UNIDADES	PACOTE 50,00 UNIDADES	NOVA	3.000	1.500	500	5.000	R$ 17,27	R$ 51.810,00
48	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	NOVA	3.000	1.500	500	5.000	R$ 7,07	R$ 21.210,00
49	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, PACOTE 10,00 UNIDADES	PACOTE 10,00 UNIDADES	NOVA	3.000	1.500	500	5.000	R$ 7,26	R$ 46.230,00
50	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FL. 30, FRASCO 500,00 ML	FRASCO 500,00 ML	ECONÔMICO	1.500	800	200	2.500	R$ 2,01	R$ 7.012,00
51	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO FOSFÓRICO, FINALIDADE LIMPEZA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, ANTIOXIDANTE, FRASCO 500,00 ML	FRASCO 500,00 ML	ECONÔMICO	1.500	800	200	2.500	R$ 1,79	R$ 6.475,00
52	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PILOTADA, COMPRIMENTO 22 CM,LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, PACOTE 2,00 ROLOS	PACOTE 2,00 ROLOS	ABSOLUTO	1.500	800	200	2.500	R$ 4,99	R$ 12.475,00
53	TOALHA RUSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80CM, LARGURA 50 CM, UNIDADE	UNIDADE	SÃO CRISTOVÃO	300	100	100	500	R$ 13,86	R$ 6.930,00
54	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, UNIDADE	UNIDADE	MAX PROLIL	200	80	70	350	R$ 9,79	R$ 3.432,00

PREFEITURA DO
CRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PD				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
55	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO DOMÉSTICA, UNIDADE	UNIDADE	CABRO	100	50	50	200	R$ 8,10	R$ 1.538,00
56	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, TIPO INSTITUCIONAL, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 7,5 CM, ALTURA CEPA 05 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, UNIDADE	UNIDADE	CABRO	60	10	10	100	R$ 35,75	R$ 3.575,00
57	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA SANITÁRIO, UNIDADE	UNIDADE	SANTORESA	150	80	40	250	R$ 5,44	R$ 1.360,00
58	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	LALGE	400	100	100	500	R$ 12,71	R$ 6.355,00
59	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UNIDADES	CAIXA 100,00 UNIDADES	LALGE	500	0	0	600	R$ 26,39	R$ 15.834,00
61	SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 0,10 MM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.000,00 UNIDADES	EMBALAGEM 1.000,00 UNIDADES	ENSAQUE	700	250	250	1.000	R$ 61,90	R$ 61.900,00
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, FRASCO 5,00 L	FRASCO 5,00 L	START	400	100	100	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00

VALOR GLOBAL = R$ 951.884,00(novecentos e cinqüenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

LOTE VI (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PD				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTE 100,00 CN.	PACOTE 100,00 UNIDADES	FC	3.500	2.000	2.000	7.500	R$ 4,20	R$ 31.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTE 100,00 UN.	PACOTE 100,00 UNIDADES	FL	3.500	2.000	2.000	7.500	R$ 8,00	R$ 22.500,00
3	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 33 CM, COMPRIMENTO 33 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, PACOTE 50,00 UNIDADES	PACOTE 50,00 UNIDADES	GUARDALUPE	000	100	100	1.000	R$ 7,56	R$ 7.660,00

VALOR GLOBAL = R$ 61.660,00(sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais)

LOTE VII (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	ISIADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 2L, UNIDADE	UNIDADE	SANTA MÉS	900	100	100	600	R$ 3,20	R$ 1.920,00
2	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO, PACOTE 10,00 CAIXAS	PACOTE 10,00 CAIXAS	BILLA	8.000	8.000	1.000	12.000	R$ 3,74	R$ 44.880,00

VALOR GLOBAL = R$ 46.800,00(quarenta e seis mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R$ 1.748.517,90 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)**, a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de Crato efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Crato /CE.

3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Crato – Secretaria de Saúde.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias corruções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de CRATO /CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) da Secretaria de Saúde: PAB: 0403.10.301.0011.2.016 /MAC:0403.10.302.0020.2.026 / VIG:0403.10.305.0187.2.037 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Crato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias, entretanto para o Lote IV a entrega é de imediato**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e qualquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Crato /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO, REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
7.2. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.
7.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.
8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Crato e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Crato pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou o termo de contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Não manter a proposta ou lance;
d) Fraudar na execução do contrato;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos produtos;
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do produto requisitado;
8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos produtos, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos

subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta adjudicada.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

PREFEITURA DO
CRATO

Saúde, e de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

11. DA FORMA PRINCIPAL DO FORO

11.1. O foro da Comarca do Crato é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Crato (CE), 15 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DO CRATO
CNPJ Nº 07.587.975/0001-07
SECRETARIA DE SAÚDE
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
CPF Nº 359.409.723-49
CONTRATANTE

D.S. ANDRADE ME
CNPJ Nº 10.738.363/0001-40
DAYANE ANDRADE CARTAXO - REPRESENTANTE
CPF nº 837.032.683-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ **CPF Nº.** _____

2. _____ **CPF Nº.** _____

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
FUNDAÇÃO DE SAÚDEE PÚBLICA DE IGUATU-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D. S. ANDRADE - ME**, com endereço na Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.780.363/0001-40**, forneceu os Gêneros Alimentícios pereciveis e não pereciveis, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-FUSPI**, não existindo em nossos registros ate a presente data fatos que desabone sua conduta.

Iguatu-Ceará, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ VIANA DE ABREU
Superintendente e Ordenador de despesas
Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARREIRAS
Do que Dou Fé
Distrito de Ra... 18 FEV 2016 Iguatu-CE
Em testemunho ... da verdade.
CARLOS ANDRÉ DA SILVA
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito
DILEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
Fone: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:12:17. Em testemunho ... da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:12:46. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura
ATU
...s que mais precisam
...EARÁ
...AL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-LE
FL. Nº 440
RUBRICA

CONTRATO Nº. 7082/2015-FUSPI.

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE**, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA D.S ANDRANDE ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Edilson de Melo Távora, nº. S/N, bairro: Esplanda, cidade: Iguatu-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.339.201/0001-03, neste ato, representado pelo Ordenador de despesas, o Senhor JOSE VIANA DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 003.790.978-32, daqui por diante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa D.S ANDRANDE ME, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº. 738, bairro: Centro, cidade: Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.780.363/0001-40, neste ato, representado pelo Sr. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 004.220.153-50 e portador (a) da cédula de identidade nº. 2002029035195, expedida pelo SSP/**CE**, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015-FUSPI, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015-FUSPI, na Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, destinados ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde e demais Programas da Rede de Saúde deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o valor de R$ 1.618.134,22 (Um Milão seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro mil, e vinte dois centavo). Conforme planilha abaixo:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ARTS DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
Fone: 88 3561-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:12:48. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo 3
Autenticação
AB667843LLIF8
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 367 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura ATU
...s que mais precisam
...ARÁ
...AL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. Nº 444
RUBRICA

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS

01	ACHOCOLOTADO EM PÓ 500GR (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	360	MARATA	3,90	1.404,00
02	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UNIDADE	240	ADOCYL	4,04	969,60
03	AMEIXA SECA SEM CAROÇO LATA 200G	LATA	180	ZAELI	6,57	1.182,60
04	AMIDO DE MILHO 500G	CAIXA	720	CLARAMIL	2,95	2.124,00
05	AMIDO DE MILHO C/VITAMINAS / MINERAIS -CX DE 500G (SABORES VARIADOS)	CAIXA	480	MAISENA	3,85	1.848,0
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS 400G (ATA OU CAIXA	UNIDADE	360	QUACKER	3,99	1.436,40
07	AZEITE PURO DE OLIVA LATA 200ML (ACIDEZ DE MÁXIMO 1%)	LATA	240	MARATA	4,90	1.176,00
08	AZEITONA EM CONSERVA VIDRO DE 500G	VIDRO	300	MARATA	11,38	3.414,00
09	AÇÚCAR REFINADO BRANCO (PACOTE DE 01 KG)	KG	7.200	LAYSA	2,71	19.512,00
10	ARROZ CRU PARBOLIZADO TIPO 1 (PACOTE DE 01 KG OU 05 KG)	KG	1.200	CAÇAROLA	3,47	4.164,0
11	ARROZ POLIDO CRU LONGO FINO TIPO 1(PACOTE DE 01 KG OU 05 KG)	KG	8.400	CAÇAROLA	3,33	27.972,00
12	CALDO DE GALINHA CX C/24 TABLETES CONTENDO 02 UNIDADES DE 19G	CAIXA	72	KITANO	11,71	843,12
13	CANELA EM PÓ PCT 100GR	KG	3	VOVÓ PRETINHA	3,76	11,28
14	CHÁ DE ERVAS CX C/ 10 PORÇÕES (SABORES VARIADOS)	CAIXA	180	VOVO PRETINHA	3,81	685,80
15	CHAMPIGNON VIDRO 200G	VIDRO	72	ZAELI	5,57	401,04
16	COLORÍFICO EM PÓ PCT 100G	KG	240	MARATA	0,77	184,80
17	CRAVO DA ÍNDIA PCT 40 GR	KG	24	VOVO PRETINHA	3,76	90,24
18	CREME DE ALHO 1.000ML	LITRO	48	VOVO PRETINHA	4,74	227,52
19	CREME DE LEITE INTEGRAL 210G (CAIXA OU LATA)	UNIDADE	600	BETANIA	3,23	1.938,00
20	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO (PCT C/250G)	PCT	4.800	MARATA	4,90	23.520,00
21	BISCOITO TIPO CREAM CRACK PCT 400GR (C/ 03 TABLETES)	PCT	2.400	ESTRELA	3,81	9.144,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT DE 400G (C/ 03 TABLETES)	PCT	1.800	ESTRELA	4,00	7.200,00
23	BOLACHA D'ÁGUA SEM SAL PCT DE 200GR	PCT	360	ESTRELA	2,90	1.044,00
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE CRU C/ OVOS PCT 500GR	PCT	5.040	ESTRELA	2,79	14.061,60
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE CRU S/ OVOS PCT 500GR	PCT	1.200	ESTRELA	2,49	2.988,00
26	DOCE DE BANANA POTE 500GR	UNIDADE	120	RIO VERDE	4,33	519,60
27	DOCE DE GOIABA POTE 500GR	UNIDADE	120	RIO VERDE	4,33	519,60

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA

WANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3561-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:13:52. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA SIMONANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).

Selo Tipo 1 Autenticação nº 68947403-6959

RUA DR. ANTÔNIO PAGANO, Nº 367 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IATU
Ceará
PAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. Nº 442
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

28	ERVA DOCE PARA TEMPERO PCT DE 20GR	KG	12	VOVO PRETINHA	0,85	10,20
29	ERVILHA 200G (CAIXA OU LATA)	UNIDADE	480	JUSSARA	1,93	926,40
30	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCOS PCT 200G	PCT	840	DONA CLARA	1,42	1.192,80
31	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM CEREAIS PRÉ-COZIDA PARA MINGAU (LATA OU PCT 500GR)	UNIDADE	144	DONA CLARA	15,35	2.210,40
32	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM LEITE INTEGRAL PRÉ-COZIDA PARA MINGAU (LATA OU PCT 500GR)	UNIDADE	144	DONA MARIA	15,35	2.210,40
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/FERMENTO PCT DE 01KG	KG	480	ONA MARIA	3,80	1.824,00
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERMENTO PCT DE 01KG	KG	480	DONA MARIA	3,80	1.824,00
35	FARINHA PRÉ-COZIDA PARA MINGAU TIPO MUCILAGEM DE ARROZ 500GR (LATA OU PCT)	UNIDADE	600	NUTRIDAY	16,00	9.600,00
36	FARINHA PRÉ-COZIDA PARA MINGAU TIPO MUCILAGEM DE MILHO 500GR(LATA OU PCT)	UNIDADE	480	NUTRIDAY	16,00	7.680,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA (ARARUTA) PCT DE 1KG	KG	360	PONTO DA GOMA	4,75	1.710,00
38	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO INSTATÂNEO 500GR	UNIDADE	60	MAURI	18,48	1.108,80
39	FERMENTO QUIMICO 500G	UNIDADE	96	MAURI	17,24	1.655,04
40	FOLHA DE LOURO PCT 10GR	PCT	60	VOVO PRETINHA	1,57	94,20
41	FARINHA DE MANDIOCA SECA BRANCA TIPO 1 (PCT C/ 1KG)	KG	480	FIBRA	5,04	2.419,20
42	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 (PCT C/ 1KG)	KG	1.140	FIBRA	5,64	8.121,60
43	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (PCT C/ 1KG)	KG	360	FIBRA	5,83	2.098,80
44	GELATINA CAIXA 30GR (SABORES VARIADOS)	CAIXA	240	DR OETKER	1,57	376,80
45	GELÉIA DE MOCOTÓ NATURAL 210GR (CAIXA OU COPO)	UNIDADE	96	PREDILECTA	5,24	503,04
46	GLICOSE DE MILHO 500ML	UNIDADE	72	YOKI	11,86	853,92
47	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395GR (LATA OU CAIXA)	UNIDADE	480	BETANIA	4,04	1.939,20
48	LEITE DE COCO INTEGRAL VIDRO 500ML	UNIDADE	144	NORDESTE	4,87	701,28
49	LEITE EM PÓ DESNATADO (LATA DE 300G) QUE CONTENHA EM 100GR 36GR DE PTN, 50GR DE CH E NO MÁXIMO 360 KCAL	LATA	600	BETANIA	6,57	3.942,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL (LATA DE 400G) QUE CONTENHA EM 100GR 27GR DE PROTEÍNA, 38GR DE CARBOIDRATO E 450 KCAL	LATA	540	BETANIA	4,75	2.565,00
51	MAIONESE TRADICIONAL (KG)	KG	120	D LANCHE	4,90	588,00
52	MARGARINA COMUM VEGETAL CREMOSA (BALDE DE 15KG)	BALDE	60	PURO SABOR	81,13	4.867,80
53	MASSA P/ LASANHA (PCT. C/ 500G)	PCT	180	FORTALEZA	4,28	770,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOL. Nº 443

54	MILHO VERDE LATA DE 200 GR	LATA	480	JUSSARA	2,09	1.003,20
55	MOLHO DE SOJA TIPO INGLES 900ML	UNIDADE	300	RUAH	12,00	3.600,00
56	MASSA PARA PASTEL (PCT C/ 01 KG)	UNIDADE	240	TRGTALY	6,81	1.634,40
57	NOZ MOSCADA PCT 100G	PCT	120	KITANO	13,72	1.646,00
58	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM PET DE 900ML)	PCT	120	KITANO	4,90	5.880,00
59	ÓREGANO (PCT C/ 200GR)	UNIDADE	1.200	ABC	2,90	348,00
60	PIMENTA MOÍDA PCT C/ 250G	PCT	120	MARATA	15,72	943,20
61	POLPA DE TOMATE CX DE 520GR	PCT	60	VOVO PRETINHA	4,90	2.940,00
62	REFRIGERANTE LATA 350ML (SABORES VARIADOS)	LITRO	600	AMBEV	5,65	4.068,00
63	SAL REFINADO IODADO	KG	720	AMBEV	1,22	878,40
64	SARDINHA EM CONSERVA LATA 210GR	LATA	600	COQUEIRO	4,04	2.424,00
65	TEMPERO EM PÓ SABOR DE CARNE 60G	PCT	360	KITANO	0,94	338,00
66	SUCO INDUSTRIALIZADO EM PÓ PCT DE 01 KG (SABORES VARIADOS)	PCT	360	TOMIX	6,19	2.228,40
67	TEMPERO PRONTO TIPO CASEIRO 500ML	KG	300	KITANO	3,29	987,00
68	TEMPERO À BASE DE MOSTARDA 500GR	UNIDADE	24	PREDILECT	4,76	114,24
69	TEMPERO À BASE DE TOMATE TIPO KATCHUP 500GR	UNIDADE	96	MARATA	3,66	351,36
70	VINAGRE A BASE DE ÁLCOOL GARRAFA 750 ML	GARRAFA	360	MARATA	4,40	1.584,00

TOTAL R$ 221.343,48

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2025 - 14:14:47. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-021 | IGUATU/CE

LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS

		KG	288	7,57	2.180,16
02	ABACAXI	UNID	480	4,29	2.059,20
03	ABOBORA	KG	480	2,73	1.310,40
04	ACEROLA	KG	240	8,40	2.016,00
05	ALFACE	PE	1200	2,97	3.564,00
06	ALHO	KG	240	16,14	3.873,60
07	BANANA	UNID	2400	0,65	1.560,00
08	BATATA DOCE	KG	600	2,78	1.668,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3561-1229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2025 - 14:16:12. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura ATU
...s que mais precisam
...ARÁ
...L DE IGUATU

FL. Nº 4844
JUNTA

09	BATATA INGLESA	KG	2160	6,13	13.240,80
10	BETERRABA	KG	480	4,72	2.265,60
11	CEBOLA BRANCA	KG	960	4,57	4.387,20
12	CEBOLA ROXA	KG	720	4,57	3.290,40
13	CHUCHU	KG	1920	3,68	7.065,60
14	GOIABA	KG	960	3,68	3.532,80
15	LARANJA	UNID	2400	0,66	1.584,00
16	MAÇÃ NACIONAL PEQUENA	UNID	2400	1,48	3.552,00
17	MACAXEIRA	KG	360	3,46	1.245,60
18	MAMÃO FORMOSA	KG	840	2,40	2.016,00
19	MARACUJA	KG	1200	5,28	6.336,00
20	MANGA	KG	1200	3,69	4.428,00
21	PEPINO COMUM	KG	360	3,49	1.256,40
22	PIMENTÃO VERDE	KG	720	1,59	1.144,80
23	TOMATE MADURO PARA MOLHO	KG	840	4,34	3.645,60
24	TOMATE ESPECIAL PARA SALADA	KG	600	4,75	2.850,00
25	VARGEM	KG	60	8,12	487,20
26	PASSAS A GRANEL	KG	50	17,93	896,50
27	REPOLHO LISO ROXO	KG	240	4,86	1.166,40
28	REPOLHO LISO VERDE	KG	480	4,95	2.376,00
29	LIMÃO GALEGO	KG	240	6,03	1.447,20
30	POLPA DE FRUTA PCT 250 OU 500GR	KG	720	8,40	6.048,00
31	CENOURA	KG	1920	4,43	8.505,60

VALOR TOTAL R$ 100.999,06

LOTE III - OVOS

01	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE CASCA BRANCO, colhidos, selecionados e higienizados, destinados exclusivamente para o consumo humano.	UNIDADE	7.200	R$ 0,43	3.096,00

LOTE IV - CARNE BOVINA E SUINA

01	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA REFRIGERADA S/OSSO	KG.	4800	26,43	126.864,00

CARTÓRIO DE OFÍCIO ALVES DA SILVA
RONDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3561-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2020 - 14:16:41. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Sinal: R$ 2,73 - R$ 2,10
RUA PENNA 13 TTRENTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura
ATU
...s que mais precisam
...ARÁ
...L DE IGUATU

02	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA REFRIGERADA S/OSSO BAIXO TEOR DE GORDURA	KG.	1800	18,88	33.984,00
03	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª BAIXO TEOR DE GORDURA	KG.	3000	17,12	51.360,00
04	CARNE SUÍNA DE 1ª S/OSSO	KG.	960	17,24	16.550,40
05	COSTELA BOVINA	KG.	720	14,87	10.706,40
06	FÍGADO BOVINO REFRIGERADO	KG.	480	13,68	6.566,40
07	FRANGO LIMPO SEM PÉ E SEM PESCOÇO REFRIGERADO	KG.	4800	13,78	6.614,40
08	FILÉ DE PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG.	480	17,65	8.472,00
09	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM ESPINHA CONGELADO	KG.	480	11,00	52.800,00
10	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	3600	0,97	3.492,00
11	LINGÜIÇA DO TIPO CALABRESA REFRIGERADA	KG.	360	16,68	6.004,80
12	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG.	360	11,40	4.104,00
13	PEIXE CAVALA EM POSTA ENTREGAR EM POSTAS DE 250 GR EM MÉDIA	KG.	480	19,63	9.422,40
14	PRESUNTO MISTO BAIXO TEOR DE GORDURA	KG.	240	23,42	5.620,80
15	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG.	240	26,50	6.360,00
16	QUEIJO TIPO QUALHO	KG.	240	18,47	4.432,80
17	SALSICHA A GRANEL	KG.	240	9,44	2.265,60
18	TOUCINHO REFRIGERADO	KG.	120	11,50	1.380,00
	VALOR TOTAL R$ 357.000,00				

LOTE V

[redacted]

01	PÃO CARIOCA DE 50GR	UNIDADE	36.000	0,42	15.120,00
02	PÃO BOLA DE 50GR	UNIDADE	24.000	0,48	11.520,00

03	PÃO DE FORMA FATIADO(PACOTE DE 500 GR)	PCT.	500	4,80	2.400,00
04	PÃO HOT DOG 50GR	UND.	7.200	0,48	3.456,00
VALOR TOTAL R$ 32.496,00					

LOTE VI - FORMULAS LACTEAS DE NUTRIÇÃO ESPECIAL

01	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA (DC = 1,5 XCAL/ML) EM PÓ. ENRRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ADICIONADO DE FOS E GOS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. NOS SABORES BAUNILHA E NEUTRO. APRESENTAÇÃO LATA DE 350G. LATA COM 350 GRAMAS	LATA	60	96,44	5.786,40
02	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA ÚLCERA POR PRESSÃO E OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS. HIPERPROTÉICA NORMOCALÓRICA (DC=1,0 XCAL/ML) E NORMOLIPÍDICA. SUPLEMENTADA COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO: ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C E E. RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1. ENRIQUECIDA COM FIBRAS (NO MÍNIMO 15G/L). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML. FRASCO COM 500 ML	FR	1.200	85,97	103.164,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:16:23. Em testemunho
da verdade.
PAULA ETHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

03	SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECIFICO PARA DIABETES, COM CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICEMICO, NORMOLIPÍDICO E HIPERPROTÉICO(18% DO VCT - 50% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 50% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), COM MIX DE FIBRAS, APRESENTANDO UMA MAIOR PROPORÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS (NO MÍNIMO 60% SOLÚVEIS). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200ML. EMBALAGEM COM 200 ML	FR	1.800	25,24	45.432,00
04	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA (16% DO VCT), COMPOSTA POR 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG = 17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NA PROPORÇÃO DE 80:20, SENDO AS FIBRAS SOLÚVEIS COMPOSTAS POR FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA E AS FIBRAS INSOLÚVEIS COMPOSTAS POR POLISSACARÍDEOS DE SOJA, CELULOSE E AMIDO RESISTENTE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML. FRASCO COM 500 ML	FR	1.200	40,72	48.864,00
05	DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOSSÓDICA, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML), NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTRÍCA (10 A 15% DO VCT), À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E CASEINATO (NO MÍNIMO 25% DO VCT) . RICA EM ISOFLAVONAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G LATA COM 800 GRAMAS	LATA	360	90,34	32.522,40

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
WANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. DOU FÉ.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:18:48. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo 1 Autenticação
AB4AFU430-PSYS

RUA HORIANO PUREZA Nº 367 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

06	MÓDULO DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONSTITUÍDO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NA PROPORÇÃO DE 60:40, SENDO AS FIBRAS SOLÚVEIS COMPOSTAS POR FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA E AS FIBRAS INSOLÚVEIS COMPOSTAS POR POLISSACARÍDEOS DE SOJA, CELULOSE E AMIDO RESISTENTE. APRESENTAÇÃO LATA DE 350G. LATA COM 350 GRAMAS	LATA	1.200	192.70	231.240,00
07	DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOSSÓDICA, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML), NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTÉICA (10 A 15% DO VCT), À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E CASEINATO (NO MÍNIMO 25% DO VCT) , ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NA PROPORÇÃO DE 60:40, SENDO AS FIBRAS SOLÚVEIS COMPOSTAS POR FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA E AS FIBRAS INSOLÚVEIS COMPOSTAS POR POLISSACARÍDEOS DE SOJA, CELULOSE E AMIDO RESISTENTE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. LATA COM 800 GRAMAS	LATA	1.200	96.39	115.668,00
08	MÓDULO DE GLUTAMINA LIVRE PARA DIETA ENTERAL OU ORAL. APRESENTAÇÃO EM SACHÊS DE 10G. SACHÊ COM 10 GRAMAS	SACHE	1.200	7,99	9.588,00
09	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECÍFICA PARA ÚLCERA POR PRESSÃO E OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS, HIPERPROTÉICO (30% DO VCT), COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,25KCAL/ML, E NORMOLIPÍDICO, SUPLEMENTADA COM ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C E E ESPECIFICOS PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO. RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200ML. EMBALAGEM DE 200ML	FR	1.200	33,67	40.404,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANIA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANCKELLY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:17:51. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 1
Autenticação nº AB047446:RRF9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

10	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA (15% DO VCT, SENDO 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% DE CASEÍNA), E 40% DE LIPÍDIO (ISENTA DE TCM), ENRIQUECIDA COM O MIX DE CAROTENOIDES.COM TAURINA, CARNITINA E COLINA. BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO FRASCO 200ML. EMBALAGENVEM DE 200ML	FR	600	29,55	17.730,00
11	NUTRIÇÃO PRENTEGRAL EM PÓ, PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, RICA EM AMINOÁCIDOS LONGE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DELATA AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS, HIPERCALÓRICA, PERMITINDO UM MELHOR MANEJO DA ENCEFALOPATIA HEPÁTICA E FAVORECENDO A SÍNTESE PROTEICA. ENRIQUECIDO COM COLINA, CARNITINA, TAURINA E INOSITOL. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO ENVELOPE DE 90G. ENVELOPE COM 90 GRAMAS	ENV	1.200	46,43	55.716,00
12	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO À BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO. COM PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 60%, ACRESCIDO DE MICROMINERAIS E OSMOLALIDADE DE 23 MOSM/KG. APRESENTAÇÃO LATA DE 250G. LATA COM 250 GRAMAS	LATA	240	137,96	33.110,40
13	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, PARA PACIENTES NEFROPATAS, HIPERCALÓRICA E HIPOPROTEICA, RICA EM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS (39,3%). COM NO MÍNIMO DE 60% DE CASEINATO. ENRIQUECIDO COM COLINA, CARNITINA E TAURINA. RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO ENVELOPE DE 80G. ENVELOPE COM 90 GRAMAS	ENV	1.200	29.69	35.628,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARESTA SILVA
Vanda Alves da Silva | TITULAR
Amanda Alves da Silva Wanderley | SUBSTITUTA
Fone: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 14:18:09. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo 2 Autenticação nº AB047444L2119
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 367 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

20	FORMULA INFANTIL, PARA PREMATUROS E RECEM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, COM LCPUFAS (DHA E ARA), QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR E VISUAL. ADICIONADO DE PREBIOTICOS ADICIONADA DE PREBIOTICOS 0,8G/100ML (10%FOS E 90%GOS) QUE PREVINEM CONSTIPAÇÃO E CÓLICAS, ALEM DE REDUZIR O NUMERO DE INFECÇÕES. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS	LATA	60	121,33	7.279,80
	VALOR TOTAL R$ 857.599,68				

LOTE VII - ÁGUAS

[redacted]

01	ÁGUA MINERAL S/GÁS (GRF DE 500ML)	UNIDADE	1.200	1,42	1.704,00
02	ÁGUA MINERAL S/GÁS (GARAFÃO DE 20LTS)	UNIDADE	400	6,24	2.496,00
	TAL R$ 4.200,00				

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALTS DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:18:28. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).

Selo Tipo 3
Autenticação
nº AB X474442-PSFD

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 367 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

LOTE VIII

[redacted]

01	LEITE PASTEURIZADO TIPO C (EMBALAGEM DE 01 L)	LITRO	15000	2,76	41.400,00
	VALOR TOTAL R$ 41.400,00				

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARIES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:18:47. Em testemunho da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura
ATU
que mais precisam
RÁ
DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
452

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0701.10.302.0011.2.021, elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00, com recursos próprios do Município, consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2015**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar formalmente, e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- Os produtos serão fornecidos de forma **PARCELADA**, e deverão ser entregues da seguinte forma: Produtos considerados perecíveis serão entregues pela contratada de forma semanal e os produtos considerados não perecíveis serão entregues de forma mensal, que serão solicitadas pela contratante por meio de ordens de compra, sendo que todos os produtos deverão ser entregues somente na sede da CAF, situado na Rua Júlio Cavalcante, nº. 54, Areias, Iguatu, Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da solicitação feita por meio de ordens de compra emitidas pela contratante;

8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor;

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento e/ou Fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso os produtos fornecidos estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão e/ou Fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 453

8.4- A Contratada ficará obrigada a substituir, imediatamente, e sem ônus nenhum para a contratante, qualquer dos produtos que venham ser recusados;
8.5- O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente, até o 30° (trigésimo) dia de cada mês subseqüente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestados pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal n°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;
9.2- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, objeto contratual;
9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
9.5- Nomear servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;
9.6- Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1- Fornecer os produtos, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no Termo de Referência e ainda nos moldes da proposta contratada;
10.2-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação que decorreu a celebração do contrato;
10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
10.5- **Substituir**, de forma **imediata**, e as suas **expensas**, quaisquer dos produtos fornecidos em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
11.1- Será nomeado servidor da Secre
administrativo, para realização do
execução e cumprimento dos termos
Fiscal de Contratos são entre outras:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3561-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2020 - 14:19:08. Em testemunho
Sem Tipo: 1
Autenticação
Nº
AB9474444 L 979

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:19:28. Em testemunho
da verdade
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura
ATU
...ue mais precisam
...RÁ
DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
454

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo e local de entrega dos produtos;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos produtos, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar o recebimento dos produtos, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, Rejeitando os produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
TANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2023 - 14:19:47. Em testemunho
da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-073 | IGUATU/CE

Prefeitura
ATU
...e mais precisam
...Á
...DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
155
0

e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Fiscal de Contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No

CARTÓRIO DE OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2015 - 14:20:04. Em testemunho
da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo 2 Autenticação
AB047447JBF8
RUA FORMANO PINTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4156

caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria contratante em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos, objeto contratual;

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo.

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS
13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu (CE), 22 de outubro de 2015.

JOSE VIANA DE ABREU
Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
D.S ANDRADE ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Michele Roque Duda
Nome:
CPF/MF: 020.388.093-56

02. Maria Betania Pereira da Silva
Nome:
CPF/MF: 800933704-82

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/09/2016 - 14:28:53. Em testemunho da verdade.
Selo Tipo 2 autenticação nº AB647448-A719

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.324
SÉRIE : 1

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738
CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX:08835811454
CEP: 63500119

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.000.324
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2315 1210 7803 6200 0140 5500 1000 0003 2410 0000 3408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
133150069769170 - 2015-12-14T17:30:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
5378331-0		10.780.363/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBL DO MUNI DE IGUATU	41.339.201/0001-03	14/12/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EDILSON DE MELO TAVORA, SN	COCOBO	63.500-000	14/12/2015

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGUATU	08835101250	CE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.328,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.328,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
[illegible]	FOLHA DE LOURO ZAELI 100001	64072540	0102	5403	PCT	2,000	3,2700	7,85						
[illegible]	ERVA DOCE	21039029	0102	5403	KG	10,000	0,8500	8,50						
[illegible]	EXTRATO DE ALHO REGINA	13021999	0102	5403	UN	4,000	4,7900	18,96						
[illegible]	TEMPERO EM PÓ	21039029	0102	5403	UN	30,000	0,9400	28,20						
[illegible]	ORÉGANO ZAELI 100099	12119019	0102	5403	UN	10,000	2,9000	29,00						
[illegible]	CHAMPINNON ZAELI 100038	20029000	0102	5403	UN	6,000	5,3700	32,22						
[illegible]	CANELA EM PÓ	21039029	0102	5403	KG	1,000	3,7600	3,76						
[illegible]	FUBÁ DE FARINHA DE MILHO [illegible]	11042300	0102	5403	UN	30,000	1,4200	42,60						
[illegible]	DOCE DE BANANA	20079990	0102	5403	UN	10,000	4,3200	43,20						
[illegible]	DOBRADA VALE VERDE [illegible]	20079990	0102	5403	UN	10,000	4,3300	43,30						
[illegible]	CACHUP ARISCO 390G 20[illegible]	20055210	0102	5403	UN	12,000	3,6600	43,92						
[illegible]	ERVILHA GOIAS VERDE	20054000	0102	5403	UN	24,000	1,9300	46,32						
[illegible]	MASSA PLASANNA ESTRELA	19021900	0102	5403	UN	12,000	4,2800	51,36						
[illegible]	AMIDO DE MILHO MAIZENA 1[illegible]	11081200	0102	5403	UN	24,000	2,9300	70,80						
[illegible]	SAL REFINADO	25099030	0102	5403	KG	60,000	1,2200	73,20						
[illegible]	OLIVA VERDE QUERO SACHÊ 200G	20058000	0102	5403	UN	36,000	2,0900	75,24						
[illegible]	FARINHA DE TRIGO SUPERIOR FINNA [illegible]	11010010	0102	5403	KG	20,000	3,8000	76,00						
[illegible]	COMINHO MOÍDO	09041300	0102	5403	PCT	5,000	15,7200	78,60						
[illegible]	CALDO DE GALINHA ARISCO 264	21041029	0102	5403	CX	8,000	11,2100	89,68						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] DOCUMENTO [illegible]	

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.324
SÉRIE: 1

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX:08835811454
CEP: 63500119

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.000.324
SÉRIE :1
FOLHA:2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2315 1210 7803 4300 0140 5500 1000 0003 3410 0000 3405

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
ENTRADA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123150069769170 - 2015-12-14T17:30:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA | CNPJ 10.780.363/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOT. IMPOSTOS
[illegible]	ADOCANTE MARATÁ 1149g	28199890	0102	5403	UN	24,000	4,0400	96,96						
[illegible]	LEITE CONDENSADO ITALAC 395	04039900	0102	5403	UN	24,000	4,0400	96,96						
[illegible]	TEMPERO CASEIRO 300ML 940	21039021	0102	5403	UN	30,000	3,2900	98,70						
[illegible]	VINAGRE DE ALCOOL 803	21039021	0102	5403	UN	24,000	4,4000	105,60						
[illegible]	COLORAL DONA CLARA 1397	21039021	0102	5403	UN	150,000	0,7700	115,50						
[illegible]	ACHOCOLATADO EM PÓ ITALAC 914	18069000	0102	5403	UN	30,000	3,9000	117,00						
[illegible]	MOLHO TARANTELA 340GR 39090	21032010	0102	5403	UN	24,000	4,9000	117,60						
[illegible]	MASSA PARA PASTEL TRT 1KG	19021900	0102	5403	UN	30,000	4,5100	135,30						
[illegible]	ACEITONAS VERD S/C AROCO MANZ BARILI 300GR 12739	20019000	0102	5403	UN	12,000	11,3800	136,56						
[illegible]	VOL MOSCADA	21039029	0102	5403	PCT	10,000	13,7200	137,20						
[illegible]	GLICOSE DE MILHO	04990000	0102	5403	UN	12,000	11,3800	132,72						
[illegible]	MOLHO DE SOJA INOLES	21039021	0102	5403	UN	12,000	15,0000	144,00						
[illegible]	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	19021100	0102	5403	UN	8,000	18,4800	147,84						
[illegible]	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1870	11010010	0102	5403	KG	40,000	3,8000	152,00						
[illegible]	FEIJÃO PRETO ZAELI	07133911	0102	5403	UN	30,000	5,8300	174,90						
[illegible]	MAIONESE HELLMANN'S 3600	21039011	0102	5403	UN	36,000	4,9000	176,40						
[illegible]	AZEITE GALO 200ML 31021	15091000	0102	5403	UN	18,000	4,9000	88,20						
[illegible]	AZEITE GALO 250ML 39947	15091000	0102	5403	UN	18,000	4,9000	88,20						
[illegible]	FARINHA LÁCTEA 106	19011020	0102	5403	UN	12,000	15,3300	184,20						
[illegible]	MUCILON ARROZ 673	19011090	0102	5403	UN	12,000	16,0000	192,00						
[illegible]	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 1L	21069011	0102	5403	UN	60,000	3,2300	193,80						
[illegible]	SARDINHA COMESTÍVEL	16040000	0102	5403	UN	50,000	4,0400	202,00						
[illegible]	FÉCULA DE MANDIOCA	11081400	0102	5403	KG	90,000	4,3900	395,10						
[illegible]	BISCOITO MARIA ESTRELA	19059030	0102	5403	PCT	90,000	4,0000	360,00						
[illegible]	REFRESCO MARATÁ SALADA DE FRUTAS	21069010	0102	5403	PCT	22,000	6,1950	136,18						
[illegible]	REFRESCO MARATÁ ABACAXI	21069010	0102	5403	PCT	22,000	6,1900	136,22						
[illegible]	MUCILON DE MILHO 687	19011090	0102	5403	UN	24,000	16,0000	384,00						
[illegible]	MARGARINA PURO SABOR 1500 1202	15179000	0102	5403	KG	5,000	81,1500	405,75						
[illegible]	ÓLEO 1731	15152910	0102	5403	UN	90,000	4,9000	441,00						
[illegible]	BISCOITO CREAM CRACKER ESTRELA 4000	19053100	0102	5403	PCT	100,000	5,9700	597,00						
[illegible]	CAFÉ EM PÓ 1343	09012100	0102	5403	PCT	140,000	4,9000	686,00						
[illegible]	MACARRÃO GOSTOSO ESTRELA 4000	19021900	0102	5403	PD	200,000	2,4900	497,20						
[illegible]	FEIJÃO DE CORDA	07133319	0102	5403	KG	120,000	5,6400	648,00						
[illegible]	AÇÚCAR CRISTAL LAVRA	17019900	0102	5403	FD	400,000	2,7100	1.084,00						
[illegible]	ARROZ PRIMOR	10063000	0102	5403	KG	600,000	3,4700	2.082,00						
[illegible]	AVEIA EM FLOCOS FINOS	11041200	0102	5403	UN	12,000	3,9900	47,88						
[illegible]	LEITE DE COCO	04014010	0102	5403	UN	24,000	4,8700	116,88						

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.288
SÉRIE: 1

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX:08835811454
CEP: 63500119

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.288
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2315 1110 7803 6300 0140 5500 1000 0000 2881 0000 0000

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123150004818094 - 2015-11-23T15:[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
063783240		10.780.363/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBL DO MUNI DE IGUATU	41.339.201/0001-03	23/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EDILSON DE MELO TAVORA, SN	COCOBO	63.500-000	23/11/2015

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGUATU	08835101250	CE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.281,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		25.281,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS
[illegible]	HAMBURGUER 1050	16025000	0102	5403	UN	30,000	0,9700	29,10						
[illegible]	FRANGO S/PE S/PESCOÇO	02071400	0102	5403	KG	6,000	11,0000	66,00						
[illegible]	SALSICHA A GRANEL	16010000	0102	5403	KG	8,000	9,4400	75,52						
[illegible]	QUEIJO TIPO COALHO	02022900	0102	5403	KG	5,000	18,4700	92,35						
[illegible]	PRESUNTO MISTO	16023100	0102	5403	KG	4,000	22,4200	89,68						
[illegible]	TOUCINHO	02032900	0102	5403	KG	18,000	11,5000	207,00						
[illegible]	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	5403	KG	9,000	26,5000	238,50						
[illegible]	COSTELA BOVINA	02022000	0102	5403	KG	22,000	16,8700	371,14						
[illegible]	LINGUIÇA CALABRESA CUB 9741	16010000	0102	5403	KG	26,000	16,8800	438,88						
[illegible]	FILE DE PEIXE PESCADA	03031400	0102	5403	KG	48,000	17,6500	847,20						
[illegible]	CARNE SUINA PERNIL	02032900	0102	5403	KG	70,000	17,2400	1.206,80						
[illegible]	PEITO CONG AVIVAR 4KG	02071400	0102	5403	KG	204,000	11,4000	2.326,20						
[illegible]	CARNE BOVINA	20983010	0102	5403	KG	142,000	18,8800	2.680,96						
[illegible]	FILE DE PEITO INDIV CONG FRIATO EMPFO	02071400	0102	5403	KG	312,000	13,7800	4.299,36						
[illegible]	CARNE MOIDA	02022000	0102	5403	KG	254,000	17,1200	4.348,48						
[illegible]	CARNE BOV PRIMEIRA	02022000	0102	5403	KG	291,100	26,4000	7.688,04						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] DOCUMENTO EMITIDO [illegible]	

Janie - His Dark motives

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Jucás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – Bairro Centro – Jucás - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.411/0001-93, através da Secretaria Municipal de Educação, atesta que a empresa D. S. ANDRADE - ME, com sede a Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, bairro Centro, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, representante legal a Sra. Dayane Andrade Cartaxo, portador do CPF nº 837.032.683-87, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação, GENEROS ALIMENTICIOS, conforme contrato e nota fiscal anexa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à entrega do objeto.

Jucás-CE, 09 de Agosto de 2019

JOSÉ MARQUES AURELIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2019.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUCÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA D. S. ANDRADE - ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Municipio de Jucás, através da Secretaria Municipal de Educação pessoa juridica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.411/0001-93, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. José Marques Aurélio de Souza, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, D. S. ANDRADE - ME, com sede a Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, bairro Centro, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, representante legal a Sra. Dayane Andrade Cartaxo, portador do CPF nº 837.032.683-87, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Nº 003/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Jucás-Ceará.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

04 MAIO 2020

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste contrato é de R$ 832.804,10 (oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e quatro reais e dez centavos), referentes aos ITENS 04, 08, 10, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 58, 59, 60 e 66, conforme planilha abaixo discriminada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
4	**ALHO IN NATURA** – VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	800	R$ 20,20	R$ 16.160,00
8	**BATATA INGLESA** - BATATA, INGLESA, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, 1ª QUALIDADE.	KG	3.740	R$ 5,44	R$ 20.345,60
10	**BETERRABA** - BETERRABA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, 1ª QUALIDADE.	KG	2.000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
18	**BOLO FOFO** - BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, UNIDADE DE 500G A 1000G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE (TIPO FORMA DE BOLO), COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	4.000	R$ 15,90	R$ 63.600,00
21	**CARNE BOVINA** - CARNE BOVINA DE 1.ª COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, PRODUTO CONGELADO,CORTADO EM **CUBOS**, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR TÍPICA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1000G, A CARNE DEVE SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO **SIF, SIE**, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).	KG	2.405	R$ 27,00	R$ 64.935,00
22	**CARNE BOVINA** - CARNE BOVINA DE 2.ª COXÃO MOLE, ACÉM OU MÚSCULO, PRODUTO CONGELADO,CORTADO EM **CUBOS**, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR TÍPICA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE	KG	2.405	R$ 20,00	R$ 48.100,00

04 MAIO 2020

	1000G. A CARNE DEVE SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO **SIF, SIE**, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).				
23	**CARNE DE CHARQUE BOVINA** - CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO **SIE** OU **SIF**. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.850	R$ 27,39	R$ 78.061,50
24	**CARNE MOÍDA** - BOVINA CONGELADA OBTIDO DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1000G. A CARNE DEVE SER CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO **SIF, SIE** OU **SIM**, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).	KG	4.400	R$ 19,00	R$ 83.600,00
25	**CARNE SUÍNA (CORTE DE PERNIL SEM OSSO)** - CONGELADO, LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE OU SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 1 KG.	KG	4.000	R$ 16,00	R$ 64.000,00
26	**CEBOLA** - CEBOLA, BRANCA, TAMANHO MÉDIO,	KG	3.000	R$ 5,20	R$ 15.600,00

	SEM RUPTURAS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS E ETIQUETA DE PESAGEM.				
27	**CENOURA** - CENOURA FRESCA, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.700	R$ 3,80	R$ 14.060,00
28	**CHUCHU** - DE 1ª QUALIDADE, INTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
37	**FILÉ DE PEIXE (MERLUZA)** - CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHA COM 110 A 150 G CADA, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADOS POR FILME PLASTICO TRANSPARENTES E ATÓXICOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS, SEM VIOLAÇÃO E QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM DE 2 A 5 KG.	KG	3.800	R$ 27,00	R$ 102.600,00
39	**FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - CONGELADO, FRANGO, ADIÇÃO DE ÁGUA, MAXIMO, 6%, ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ENVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO **SIF** OU **SIE**, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1000G.	KG	4.230	R$ 12,00	R$ 50.760,00
40	**FRANGO (PEITO)** - CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MAXIMO, 6%, ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ENVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF OU SIE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, UNIDADE 1000G.	KG	3.210	R$ 12,99	R$ 41.697,90
41	**LARANJA** - DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, DEVE APRESENTAR COR E ODOR CARACTERISTICOS.	KG	3.000	R$ 4,99	R$ 14.970,00
45	**LINGUIÇA DE FRANGO** - LINGUIÇA CONGELADA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM	KG	2.460	R$ 12,99	R$ 31.955,40

04 MAIO 2020

	INTACTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE OU SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 1 KG.				
46	**MAÇÃ JUJI OU NACIONAL** - MAÇÃ DE COR AVERMELHADA EM TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS, PANCADAS NA CASCA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	KG	3.000	R$ 8,20	R$ 24.600,00
49	**MAMÃO** - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2.300	R$ 2,29	R$ 5.267,00
58	**OVO DE GALINHA MÉDIO** - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE, APROXIMADAMENTE, 50G, APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, RECOBERTAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DUZIA	1.500	R$ 6,18	R$ 9.270,00
59	**PÃO DE LEITE** - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROLIZADA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G A 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS.	PCT	6.000	R$ 4,69	R$ 28.140,00
60	**PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG** - PÃO TIPO HOT DOG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G A 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS.	PCT	6.430	R$ 4,69	R$ 30.156,70
66	**TOMATE** - DE 1ª QUALIDADE, DE ASPECTO FIRME E INTEIRO COM 50% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA,	KG	1.500	R$ 3,85	R$ 5.775,00

	COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMANHO PADRÃO.				
					R$ 832.804,10

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o acordado.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no município de Jucás, no endereço constante na ordem de compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 04 (quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no período a contar da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.1.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues PARCELADAMENTE nos locais determinados pelo setor competente, as quais poderão **ser diário, semanais, quinzenais ou mensais**, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor;

5.1.2 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados e à Secretaria Municipal de Educação o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

04 MAIO 2020

5.1.3- O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuizos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estipulado no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, sob pena de não recebimento e notificação ao CONTRATO, caso não seja atendidas as exigências.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Os produtos objeto desta licitação deverão ser disponibilizados, de imediato, após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

04 MAIO 2020

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação Pda Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal, que atestará o fornecimento do objeto licitado.

7.2- Caso a Fatura seja aprovada pela Prefeitura Municipal, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

CLAÚSULA OITAVA - FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0601

Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – Pré-Escola: 12.365.0014.2.050
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – Creches: 12.365.0014.2.051
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – Jovens e Adultos: 12.366.0014.2.061
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental: 12.367.0014.2.064
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Aee: 12.367.0014.2.065
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Não haverá reajuste de preços, pode ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a **CONTRATADA** se manifestar formalmente, e, comprovadamente

04 MAIO 2020

demonstrar o desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, cabendo ao **CONTRATANTE,** justificadamente aceitar ou não, aplicando – se a TJLP – TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa
ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, podera ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação

04 MAIO 2020

Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jucás, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

01 MAIO 2020

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no
respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as

AUTENTICAÇÃO
04 MAIO 2020

consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jucás, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Jucás - CE, 08 de Fevereiro de 2019.

José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Dayane Andrade Cartaxo
CPF nº 837.032.683-87
D. S. ANDRADE - ME
CNPJ nº 10.780.363/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA	NF-e
R$ 1.497,56	Nº: 000.003.192
	SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
/ /		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738
CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX: (088) 3581-4454
CEP: 63580119

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº 000.003.192
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2319 0810 7803 6300 0140 5500 1000 0031 9210 0003 1823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	123190050157288 - 05/08/2019 08:25:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
063783240		10.780.363/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	06.073.411/0001-93	05/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA CORONE LLUIZ DUARTE, 01	CENTRO	63580-000	05/08/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JUCAS		CE		08:19:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
003192/001	04/09/2019	1.497,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,49	1.497,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000000000012201	PAO DE LEITE	19052090	0 60	5403	PCT	36,000	4,6900	0,00	168,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,48
000000000104000	ALHO	07039010	0 60	5403	KG	1,000	20,2000	0,00	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85
000000000012202	BATATA INGLESA	07019000	0 60	5403	KG	10,000	5,4400	0,00	54,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,28
000000000010122	BETERRABA	07061000	0 60	5403	KG	4,000	3,8000	0,00	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
000000000010034	CEBOLA	07122000	0 60	5403	KG	7,000	5,2000	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,53
000000000010037	CENOURA	07061000	0 60	5403	KG	10,000	3,8000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60
000000000015590	CHUCHU	08029000	0 60	5403	KG	5,000	3,8500	0,00	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
000000000010005	MAÇA	08081000	0 60	5403	KG	10,000	8,2000	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,44
000000000010108	LARANJA	08051000	0 60	5403	KG	10,000	4,9000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,08
000000000101101	TOMATE	07020000	0 60	5403	KG	9,000	3,8500	0,00	34,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NO-3: 3BED6D843D09DE7F5A8A8F65ED16A3A7 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0122 X C/C 44.677 X PEDIDO DE COMPRA ACORDO SECRETARIA DE EDUCACAO PARAEC Val Apros Tributos Federais R$ 42,91 (4,20%) Val Apros Tributos Estaduais R$ 136,58 (9,25%) Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA R$ 1.497,56

NF-e
Nº: 000.003.192
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
/ /		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX: (088) 3581-1454
CEP: 63500119

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.003.192
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2319 0810 7803 6300 0140 5500 1000 0031 9210 0003 1823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123190050157288 - 05/08/2019 08:25:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
063783240		10.780.363/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
[illegible]	CARNE DE CHARQUE BOVINA	02032200	0 60	5403	KG	7,000	27,2000	0,00	191,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,56
[illegible]	FRANGO COXA E SOBRECOXA	02071100	0 60	5403	KG	9,000	12,0000	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,54
[illegible]	PEITO DE FRANGO	02071400	0 60	5403	KG	25,000	12,9900	0,00	324,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,10
[illegible]	OVO DE GRANJA (MEDIO)	04079000	0 60	5403	DZ	18,000	6,1800	0,00	111,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,67
[illegible]	FILE DE PEIXE MELUSA	03049900	0 60	5403	KG	9,000	27,1000	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,21

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA D S ANDRADE - ME, COM ENDEREÇO NA RUA DEOCLECIANO BEZERRA, Nº 738 – BAIRRO CENTRO – IGUATU - CEARA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.780.363/00001-40, FORNECEU PARA ESSA ADMINISTRAÇÃO DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECEIVEIS), CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA ACIMA MENCIONADA SEMPRE NOS ATENDEU COM PONTUALIDADE, CUMPRINDO OS PRAZOS ESTIPULADOS E EXECUTANDO AS ENTREGAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NÃO TENDO NADA QUE A DESABONE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

ATESTAMOS ASSIM, PARA QUAISQUER QUE SEJA NECESSÁRIO ESTE DOCUMENTO.

JUCAS (CE), 01 DE MARÇO DE 2016

MARIA VALNEIDA ALVES LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - JUCÁS - CE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança à por autentic fedi: ( ) MARIA VAL NEIDA ALVES LUNA.
Jucás - Ce. 01 MAR 2016 Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Antonio Vieira dos Santos - 1º Tabelião
Francisco Aristóbulo Vieira Moura - Escrevente Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2016 - 14:40:18. Em testemunho da verdade.
CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 Selo: R$ 1,75
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - IGUATU - CE
Rua Dr. Leandro Bezerra, 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU - CE

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

CONTRATO Nº 002/2015.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUCAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS E A EMPRESA D. S. ANDRADE - ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Jucás, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Cel. Luiz Duarte nº 70, bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.493.192/0001-20, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Maria Valneida Alves Luna, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa D. S. ANDRADE - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 738 - Bairro Centro - Iguatu - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 002/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Processo nº 002/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,** devidamente homologado pelo Secretário de Assistência Social do Município de Jucás – CE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, KIT BEBÊ, MATERIAL COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E TECIDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), de acordo com o LOTE II, IV, V e VIII, conforme planilha em anex

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA MANDARLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	PÃO, DE SAL, CARIOCA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID	15.000	R$ 0,38	R$ 5.700,00
02	PÃO DE FRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00
03	PÃO, DE QUEIJO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	1000	R$ 4,86	R$ 4.860,00
04	PÃO TIPO HAMBURGUER - FORMATO UNIFORME COM ADIÇÃO DE SAL. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 10 UNIDADES DE PÃES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	PCT	2000	R$ 3,75	R$ 7.500,00
					R$ 19.200,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3329

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:06. Em testemunho
_____ da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente autorizado).
Emol.: R$ 2,03 Total: R$ 1,76
ABX47447-1779

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ _ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDOS 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
02	REFRIGERANTE SABOR CAJU - ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARDO	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
03	REFRIGERANTE SABOR COLA - ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	90	R$ 20,01	R$ 1.800,90
04	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - ACONDICIONADO	FARDO	70	R$ 20,88	R$ 1.461,60

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3329

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:09. Em testemunho
da verdade.
CARLOS JOOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,09 - 0,92: R$ 1,76

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63300-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

	EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
05	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO- FRASCO DE 500 ML, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE, LACRADO POR MEIO MECÂNICO, COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA: VALOR CALÓRICO 10 KCAL, COLESTEROL 0MG, CARBOIDRATOS 2G, FIBRA ALIMENTAR 0,3G, PROTEÍNAS 0G, CÁLCIO 10MG, GORDURAS SATURADAS 0MG, FERRO 0,2MG, SÓDIO 2 COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO COM 6FRASCOS. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. CAIXAS COM 12 UNIDADES	CAIXA	130	R$ 20,00	R$ 2.600,00
06	REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS - ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 237 ML CADA, EM FARDOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	FARDO	70	R$ 16,80	R$ 1.176,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2025 - 14:42:12. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60; R$ 1,75

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

	MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
07	ACHOCOLATADO LIQUIDO (200ML)	CAIXA	2500	R$ 1,21	R$ 3.025,00
08	IOGURTE, SABOR DE MORANGO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	300	R$ 4,21	R$ 1.263,00
09	LEITE UHT, INTEGRAL, CAIXA DE 1 LITRO, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	150	R$ 3,91	R$ 586,50
10	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, POTEDE 500 GRAMAS.	KG	110	R$ 5,50	R$ 605,00
11	POLPA DE FRUTA PACOTES DE 01 KG SABORES DIVERSOS	KG	1800	R$ 6,49	R$ 11.682,00
					R$ 27.000,00

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	ALMÔNDEGA PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO A PARTIR DA CARNE MOÍDA DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, MOLDADA NA FORMA ARREDONDADA, ADICIONADA DE INGREDIENTES E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO 420G.	CAIXA	80	R$ 93,18	R$ 7.454,40
02	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% APONEVROSES COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM	KG	500	R$ 9,15	R$ 4.575,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VÂNIA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:16. Em testemunho da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,02 3,60; R$ 1,76
Selo Tipo 2 Autenticação nº A8X474474 QAI9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 - IGUATU/CE

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

	ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM PACOTES UNITÁRIOS DE 500G A 1KG.NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.				
03	FRANGO (INTEIRO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE ATÉ 2KG CADA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE	KG	620	R$ 5,70	R$ 3.534,00

CARTÓRIO DE OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3561-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 13/01/2026 - 34462-18. Em testemunho de verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,76
Selo Digital de Autenticidade: AB047445-PSP9
RUA TUXIANO FERNOTO Nº 307 – CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

	VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
04	OVO DE GALINHA - SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES.	BANDEJA	130	R$ 8,60	R$ 1.118,00
05	SALSICHA – TIPO HOT DOG. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADEMÍNIMA DE 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	130	R$ 5,20	R$ 676,00
06	QUEIJO MOZZARELLA SE ENTENDE O QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADA OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS.	KG	120	R$ 16,39	R$ 1.966,80
07	CARNE BOVINA, CORTE DE 1ª, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO HUMANO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E	KG	350	R$ 18,30	R$ 6.405,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANTÔNIA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/07/2026 - 14:42:21. Em testemunho
_____ da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado)
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75

Selo Tipo 1
Autenticação nº
AB55676475-9010

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

	ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃODEMICROORGANISMOS . EM PACOTES DE ATÉ 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
08	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, CURADA, SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA / SAL, EMBALADO A VÁCUO – PACOTES DE 500G OU 1KG, SEM SUBSTÂNCIAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	135	R$ 22,00	R$ 2.970,00
09	QUEIJO – TIPO COALHO, INGREDIENTES: LEITE DE VACA, SAL, PESO LIQUIDA APROXIMADAMENTE 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	60	R$ 13,80	R$ 828,00
10	ALHO - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, LIVRE DE IMPUREZAS ESTRANHAS, SEM DENTES MURCHA OU APODRECIDOS, DE TAMANHO MÉDIO.	KG	30	R$ 15,76	R$ 472,80
					R$ 30.000,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARLEN DA SILVA
TANIA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | DIRETORA
FONE: 88 3581-3329

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:24. Em testemunho da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
Selo Tipo 1 Autenticação nº AB047477.R009
RUA TIJUANA FERANDO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	KG	4000	R$ 1,88	R$ 7.520,00

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:27. Em testemunho
de verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,80: R$ 1,75
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

02	ARROZ BRANCO, POLIDO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	KG	4000	R$ 2,52	R$ 10.080,00
03	BISCOITO POPULAR DOCE PCT COM 400GR	PCT	1600	R$ 3,80	R$ 6.080,00
04	BISCOITO SALGADO PCT COM 400GR	PCT	1600	R$ 3,80	R$ 6.080,00
05	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM DE 250 GR	PCT	1600	R$ 3,99	R$ 6.384,00
06	SARDINHA AO OLEO COMESTIVEL 125GR	UNID	1600	R$ 2,89	R$ 4.624,00
07	CARNE ENLATADA 320 GR	UNID	1600	R$ 3,95	R$ 6.320,00
08	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	KG	800	R$ 2,59	R$ 2.072,00
09	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	KG	2400	R$ 1,90	R$ 4.560,00
10	FÉCULA DE MANDIOCA PCT 1KG	KG	1600	R$ 3,00	R$ 4.800,00
11	FEIJÃO DE CORDA PCT DE 1KG	KG	1600	R$ 5,10	R$ 8.160,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200GR	PCT	3200	R$ 3,89	R$ 12.448,00
13	MACARRÃO ESPAGUETTE PCT 500 GR	KG	1600	R$ 3,00	R$ 4.800,00
14	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	LATA	800	R$ 4,69	R$ 3.752,00
15	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 1 KG	UNID	1600	R$ 3,20	R$ 5.120,00
					R$ 92.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBE
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/07/2020 - 14:42:29. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU

5.1-Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Município de JUCÁS, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no período a contar da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.1.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues PARCELADAMENTE nos locais determinados pelo setor competente, as quais poderão **ser diário, semanais, quinzenais ou mensais**, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor;

5.1.2 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados e à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

5.1.3- O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estipulado no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, sob pena de não recebimento e notificação ao CONTRATO, caso não seja atendidas as exigências.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal nos termos do Edital.

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica/extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:32. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR BONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60; R$ 1,75
ABXA74485-A719
RUA FRANCISCO CELSO NO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jucás, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob as dotações orçamentárias nºs 0501.08.244.0037.2.021 / 0502.08.244.0092.026 / 0502.08.244.0010.2.030 / 0502.08.243.0131.2.024 / 0502.08.244.0010.2.029 / 0502.08.244.0010.2.027 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 / 3.3.90.32.00.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são firmes e irreajustáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

AMANDA ALVES DA SILVA MANDELLY | DIRETTUR
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:36. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,76
RUA ELIJAIANO PRIMO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jucás, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

PREFEITURA DE JUCÁ
UMA CIDADE AMADA POR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88-3381-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:36. Em testemunho
de verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60; R$ 1,75
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jucás, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

JUCAS - CE, 02 de Junho de 2015.

Maria Valneida Alves Luna
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Diego Marcondes Cartaxo Tavares
D. S. ANDRADE - ME
CNPJ nº 10.780.363/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome: Maria Geraina B. Palácios
CPF/MF: 04591199312

02 _____
Nome:
CPF/MF 018 250.783-19

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
Por Semelhança / Por Autenticidade
Dou fé. Iguatu - CE 17 AGO 2015
Em testemunho de verdade
Roberto Sérgio Rocha da Silva - Tabelião
Cláudio Anderson da Rocha Bezerra - Substituto
Rocidélia da Rocha Cavalcante - Substituta

Antonio Edvaldo Cavalcante
CPF: 860.591...
Escrevente Autorizado

Maria Valneida Alves Luna
Do que Dou Fé
Distrito de Barreiras 18 AGO 2015 Iguatu-CE
Em testemunho de verdade.
CARLOS ANDRÉ DA ...

CARTÓRIO DO OFÍCIO ALVES DA SILVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, exclusiva nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/02/2026 - 14:42:42. Em testemunho de verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado)
Emol.: R$ 2,03 / 3,60 / R$ 1,76

Prefeitura IGUATU

Trabalhando pelos que mais precisam

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
CENTRAL DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Iguatu, atesta para os devidos fins de direito, que o fornecedor **D.S Andrade -Me, CNPJ: 10.780.363/0001-40** , situada na Rua Deocleciano Bezerra, 738-Iguatu-Ce , forneceu gêneros alimentícios, satisfatoriamente, conforme pregão presencial nº 007/2016 firmado com essa entidade, cumprindo todas as cláusulas.

Iguatu,(CE), 30 de novembro de 2016.

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

ANA PAULA BENTO VIEIRA

PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS

Em que Dou Fé 14 DEZ 2016
Distrito de Barreiras Iguatu
Em testemunho da verdade.

CARLOS ANDRADE SILVA
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo
ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DE OFÍCIO
ALVES DA SILVA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2016 - 14:26:24. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelo que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO Nº. 0180 / 2016 - SESA.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA | MARIA ALVES DA SILVA | TITULAR | AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA | FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2016 - 14:26:43. Em testemunho _____ da verdade.
PATRIA ETHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP: 63500-071 | IGUATU/CE

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D. S. ANDRADE - ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da **Secretaria SECRETÁRIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Airton de Carvalho, nº. 46, bairro: Centro, cidade: Iguatu - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.979.908/0001-05, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a), o Senhor(a) **Maria Vanderlucia Felipe Lobo**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 639.878.803-68 e portador da cédula de identidade nº. 2007363147-1, expedida pelo SSP-Ce, daqui por diante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D. S. ANDRADE - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº. 738 - Ce.: 63.500-119 - Bairro: Centro, Cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº. 10.780.363/0001-40**, neste ato, representado pelo Sr (a). **Diego Marcondes Cartaxo Tavares**, inscrito (a) no CPF/MF sob o **nº. 004.220.153-50** e portador (a) da cédula de identidade **nº. 4168850**, expedida pelo **MTE-CE**, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-007/2016**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-007/2016**, na Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, destinados ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde e demais Programas da Rede de Saúde deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o valor de **R$ 88.864,20** (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) referente ao **Lote IV;** o valor de **R$ 94.993,05** (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos) referente ao **Lote V;** o valor de **R$ 12.350,00**(Doze mil, trezentos e cinquenta reais) referente ao **Lote VI;** o valor de **R$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais) referente ao **Lote VII;**, perfazendo o valor global contratado de **R$ 198.507,25** (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Conforme planilha abaixo:

LOTE IV

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant. Total	V. Unit.	V. Parcial
1	**BATATA INGLESA**, tipo **"in natura"**, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	500	250	150	**900**	R$ 6,90	**R$ 6.210,00**
2	**BETERRABA**, tipo **"in natura"**, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, adequada ao consumo	**Kg**	200	160	100	**460**	R$ 5,44	**R$ 2.502,40**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
WANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/03/2020 - 14:37:18. Em testemunho da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES
Selo Tipo 3
Autenticação
AB93744B2-R0F9

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelas que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

3	**CEBOLA VERMELHA,** tipo **"in natura"**, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	300	150	50	**500**	R$ 7,42	**R$**	**3.710,00**
4	**CEBOLA BRANCA,** tipo **"in natura"**, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.	**Kg**	400	150	50	**600**	R$ 7,42	**R$**	**4.452,00**
5	**CENOURA,** tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**kg**	650	160	50	**860**	R$ 7,12	**R$**	**6.123,20**
6	**CHEIRO VERDE**, tipo **"in natura"**, livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**molho**	2.200	500	200	**2.900**	R$ 4,94	**R$**	**14.326,00**
7	**CHUCHU,** tipo **"in natura"** tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	**Kg**	700	50	50	**800**	R$ 2,37	**R$**	**1.896,00**
8	**PIMENTÃO VERDE,** tipo **"in natura"** tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. parte externa e interna livres de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	**Kg**	2.500	350	300	**3.150**	R$ 0,98	**R$**	**3.087,00**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:27:43. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-1229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/09/2023 - 14:28:12. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
RUA TOMANDO XIXOBÓ Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

IGU
Trabalhando pel

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

9	**TOMATE,** tipo **"in natura",** tamanho médio ou grande, consistencia firme, casca livre fungos, sujidades ou objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.	**Kg**	800	150	100	**1.050**	R$ 5,74	**R$**	**6.027,00**
10	**ALFACE,** tipo **"in natura",** livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Pé**	1.000	200	-	**1.200**	R$ 3,95	**R$**	**4.740,00**
11	**REPOLHO BRANCO,** tipo **"in natura"** tamanho médio. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	**Kg**	600	100	-	**700**	R$ 7,42	**R$**	**5.194,00**
12	**ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM,** cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Adequado ao consumo humano.	**Kg**	50	50	5	**105**	R$ 26,62	**R$**	**2.795,10**
13	**ABACATI,** tipo **"in natura",** tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	200	200	-	**400**	R$ 5,93	**R$**	**2.372,00**
14	**ABACAXI,** tipo **"in natura",** tamanho grande. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	600	200	-	**800**	R$ 4,00	**R$**	**3.200,00**

CARTÓRIO DE OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Doutra.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:28:39. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
RUA FELIZMANO FEQUINO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

IGI
Trabalhando p

ESTADO DO
PREFEITURA MUNIC

SECRETARIA DE SAÚDE

15	**MAÇA NACIONAL**, tipo **"in natura"**, tamanho médio (100g). livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	1.400	500	-	**1.900**	R$ 1,47	**R$**	**2.793,00**
16	**MANGA**, tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas. inteira. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	400	200	-	**600**	R$ 3,95	**R$**	**2.370,00**
17	**BANANA PRATA** de primeira qualidade, tamanho médio ou grande integra, consistência firme, casca livre de fungos. Isento de sujidades e objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.	**dúzia**	400	200	-	**600**	R$ 5,22	**R$**	**3.132,00**
18	**LARANJA**, tipo **"in natura"**, tamanho médio, livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**kg**	1.000	500	-	**1.500**	R$ 3,94	**R$**	**5.910,00**
19	**MARACUJÁ**, tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	250	200	-	**450**	R$ 7,12	**R$**	**3.204,00**
20	**GOIABA VERMELHA** de primeira qualidade, tamanho médio ou grande integra, consistência firme, casca livre de fungos. Isento de sujidades e objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.	**Kg**	250	200	-	**450**	R$ 4,75	**R$**	**2.137,50**

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelas que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

21	**MAMÃO FORMOSA** tipo **"in natura"** tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano	**Kg**	300	200	-	**500**	R$ 2,23	**R$ 1.115,00**
	TANGERINA tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	300	100	-	**400**	R$ 3,56	**R$ 1.424,00**
23	**PIMENTA DE CHEIRO**, tipo **"in natura"**, livre de impurezas. inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	300	300	-	**600**	R$ 0,24	**R$ 144,00**
							V. Parcial	**R$ 88.864,20**

LOTE V

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant. Total	V. Unit.	V. Parcial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:28:59. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

Selo Tipo: 1
Autenticação
nº ABX47455 ASFS

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

1	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (IN NATURA)**, não temperada, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	1.000	500	100	**1.600**	R$ 28,20	**R$ 45.120,00**
2	**CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA (IN NATURA)**, não temperada, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	500	250	50	**800**	R$ 19,09	**R$ 15.272,00**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:29:19. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

3	**CARNE BOVINA (DE SOL) DE PRIMEIRA**, não temperada, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	300	200	100	**600**	R$ 29,19	**R$**	**17.514,00**
4	**CARNE BOVINA - COSTELA (IN NATURA)**, não temperada de primeira qualidade isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	300	150	50	**500**	R$ 14,83	**R$**	**7.415,00**

CARTÓRIO DE OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/08/2026 - 14:30:00. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

RUA [illegible] - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelo que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

5	**TOUCINHO DE PORCO**, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	**KG**	150	100	5	**255**	R$ 11,37	**R$**	**2.899,35**
6	**FÍGADO BOVINO (IN NATURA)**, não temperado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.	**KG**	100	80	5	**185**	R$ 13,74	**R$**	**2.541,90**

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2023 - 14:30:18. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 347 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

7	**PRESUNTO DE CARNE SUÍNA**, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais.	KG	40	40	20	100	R$ 16,72	R$	1.672,00
8	**LINGUIÇA**, não temperado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.	KG	40	40	40	120	R$ 14,74	R$	1.768,80
1	**SALSICHA MISTA A GRANEL** tipo hot-dog, embalagem a vácuo, com no mínimo 120 dias de validade.	KG	40	40	20	100	R$ 7,90	R$	790,00
							V. Parcial	R$	94.993,05

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/08/2024 - 14:30:39. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo 1: Autenticação nº AB0474400-0419
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte selo em www.tjce.jus.br/servicos/selodigital
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

LOTE VI

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant. Total	V. Unit.	V. Parcial

1	**FRANGO INTEIRO SEM PÉ E SEM PESCOÇO (IN NATURA)**, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	800	400	100	**1.300**	R$ 9,50	**R$ 12.350,00**
							V. Parcial	**R$ 12.350,00**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581 3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/03/2026 - 14:30:59. Em testemunho
da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo 3 Autenticação nº
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

LOTE VII

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant Total	V. Unit.	V. Parcial
1	**OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE CASCA BRANCO**, colhidos, selecionados e higienizados, destinados exclusivamente para o consumo humano.	**DZ**	200	190	10	**400**	R$ 5,75	**R$ 2.300,00**
							V. Parcial	**R$ 2.300,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ALVES DA SILVA
FONE: 88 3581-5229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:31:52. Em testemunho
PAULA STHEFANY DE OLIVEIRA RIGUES
Autorizada
RUA FLORIANO PEIXOTO, 75
IGUATU/CE

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária **nº: 0601.10.122.0004.2.010 - (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); nº: 0601.10.301.0005.2.012 - (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE); nº: 0601.10.302.0008.2.016 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA); nº: 0601.10.304.0009.2.018 - (AÇÕES DE PREVENÇÃO EM DST/AIDS)** e **nº: 0601.10.305.0009.2.019 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**, elemento de despesa nº: **3.3.90.30.00 - (MATERIAL DE CONSUMO)**, com recursos próprios do Município de Iguatu, consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2016**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar formalmente, e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- Os produtos serão fornecidos de forma **PARCELADA,** e deverão ser entregues da seguinte forma: Produtos considerados perecíveis serão entregues pela contratada de forma semanal e os produtos considerados não perecíveis serão entregues de forma mensal, que serão solicitadas pela contratante por meio de ordens de compra, sendo que todos os produtos deverão ser entregues somente na sede da CAF, situado na Rua Júlio

Cavalcante, nº. 54, Areias, Iguatu, Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da solicitação feita por meio de ordens de compra emitidas pela contratante;

8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor;

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento e/ou Fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso os produtos fornecidos estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão e/ou Fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;

8.4- A Contratada ficará obrigada a substituir, imediatamente, e sem ônus nenhum para a contratante, qualquer dos produtos que venham ser recusados;

8.5- O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia de cada mês subseqüente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestados pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

9.5- Nomear servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;

9.6- Não efetuar nenhum
estiver pendente de li
financeira que lhe for impo
inadimplência contratual;

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
MARIA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - às 32:11. Em testemunho
Selo Tipo II Autenticação
AB047483.AB48

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3361-2229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:36:00. Em testemunho _____ da verdade.
RAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 1
Autenticação
nº
AB0A7A0A-L1F9
RUA 7 JORNALISTA FRANCISCO Nº 307, CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Fornecer os produtos, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no Termo de Referência e ainda nos moldes da proposta contratada;
10.2- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação que decorreu a celebração do contrato;
10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
10.5- **Substituir**, de forma **imediata**, e as suas **expensas**, quaisquer dos produtos fornecidos em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeado servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo e local de entrega dos produtos;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARIS DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. DOU FÉ.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:39:10. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo 3 Autenticação
A8XA74485_B10
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 367 - CENTRO - CEP: 63500-071 | IGUATU/CE

dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos produtos, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar o recebimento dos produtos, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, Rejeitando os produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

CARTÓRIO DE OFÍCIO
ARTES E SILVA
WANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 13/01/2020 - 14:39:10. Em testemunho
de verdade.
PAOLA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 2
Autenticação
AB947466.JPF
RUA PROGRESSO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Fiscal de Contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:40:07. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo 2 Autenticação
AB047487-JPF
RUA TORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria contratante em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos, objeto contratual;

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

Iguatu (CE), 01 de Abril de 2016.

Maria Vanderlucia Felipe Lôbo
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

Diego Marcondes Cartaxo Tavares
D. S. ANDRADE - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Antonio Sudalhiro de Medeiros
Nome:
CPF/MF: 348589483-00

02. Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Nome:
CPF/MF: 010.713.373-35

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS
Rua do Ambrós, 118 - Vapor | Iguatu - CE
(88) 9800E-0755 | 3581-3229
Do que dou fé.
Distrito de Barreiras, 14 DEZ. 2016 Iguatu-CE
Em testemunho da verdade.
CARLOS ANDRÉ DA SILVA
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito
ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou-fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:40:41. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

Selo Tipo 1
Autenticação
Nº AEX47468-Q070

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU

Trabalhando pelos que mais precisam

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
CENTRAL DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Iguatu, atesta para os devidos fins de direito, que o fornecedor **D.S Andrade -Me, CNPJ: 10.780.363/0001-40** , situada na Rua Deocleciano Bezerra, 738-Iguatu-Ce , forneceu gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) satisfatoriamente, conforme contrato nº 090/2016 firmado com essa entidade, cumprindo todas as cláusulas.

Iguatu,(CE), 30 de novembro de 2016.

ANA PAULA BENTO VIEIRA

PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS

Do que Dou Fé
Distrito de Barreiras
Em testemunho
14 DEZ 2016
Iguatu-CE
da verdade.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS

Válido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2016 - 13:48:16. Em testemunho da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº _____
RÚBRICA _____

CONTRATO Nº.0010/2016 - SEDUC.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2016 - 13:58:42. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA SEHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 367 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D.S ANDRADE - ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 474 - Centro - Iguatu - Ce, inscrita no **CNPJ** sob o Nº. **14.790.822/0001-28**, neste ato representa pela Senhora **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, Secretária Municipal da Educação, portadora do **CPF** de Nº. **458.308.943-00**, daqui por diante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D.S ANDRADE - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº.: 738, Centro - Iguatu - Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **10.780.363/0001-40**, neste ato, representado pelo Sr. **DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, Procudador, inscrito (a) no **CPF/MF** sob o nº. **004.220.153-50** e portador (a) da **CÉDULA DE IDENTIDADE** nº. **2002029035195**, expedida pelo **ÓRGÃO SSP/CE**, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015 - SEDUC**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016 - SEDUC**, na Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede Municipal de Ensino do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2016, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de

transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o **VALOR GLOBAL** de **R$ 2.037.993,48** (dois milhões trinta e sete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), referente ao somatório dos lotes I, II, III, IV, V e VI. Conforme planilha abaixo:

LOTE I

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PMAE	PMAP	PMAO	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	ARROZ TIPO I	Arroz tipo I, beneficiado, branco, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microorganismos ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	KG	CHINÊS	48.586	5.398	1.800	2.132	3.749	450	62.115	R$ 2,81	R$ 174.543,15
2	AÇÚCAR	**Açúcar Refinado**, acondicionados em fardos de 10 kg, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas, umidade ou qualquer outro fator que o torne impróprio ao consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura, endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	KG	LAYSA	12.422	1.012	1.350	276	2.687	900	18.647	R$ 2,72	R$ 50.719,84

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 13:59:27. Em testemunho
da verdade.
Selo Tipo 2 Autenticação
AB9474413-JB19

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº_____
RÚBRICA_____

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PMAE	PMAP	PMAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
3	BISCOITO DOCE	Biscoito Doce maisena, pct 400gr. tipo 3x1. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar invertido, gordura vegetal, sem leite, amido, sal, açucar refinado, estabilizante lecitina de soja, com zero por cento de gorduras trans aroma de Baunilha. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não inferior a 04 (quatro) meses.	KG	ESTRELA	15.135	1.285	314	722	4.182	320	21.958	R$ 8,86	R$ 194.547,88
4	BISCOITO SALGADO	Biscoito cream cracker, pct 400gr. tipo 3x1. Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco), amido de milho, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, extrato de malte, soro do leite em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não deve ser inferior a 04 (quatro) meses.	KG	ESTRELA	3.386	1.518	370	295	1.456	500	7.525	R$ 2,99	R$ 22.499,75
5	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA	Farinha de milho pré-cozida flocão, pct 500gr, 100% natural, embalagem primária plástica de 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade devera constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 (seis) meses.	KG	DONA CLARA	13.766	1.451	554	164	2.074	300	18.309	R$ 3,15	R$ 57.673,35

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:00:31. Em testemunho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº _____
RÚBRICA _____

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PNAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
6	FEIJÃO FRADINHO	Feijão de corda, tipo I, acondicionados em fardos de 30kg, embalagem primaria plástica de 1kg. Livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve constar data de fabricação empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega não deve ser inferior a 06 (seis) meses.	KG	KICALDO	6.783	776	246	164	420	150	8.539	R$ 4,85	R$ 41.414,15
VALOR TOTAL DO LOTE I													R$ 541.398,12

LOTE II

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PNAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ	Pacote com 200gr, enriquecido com vitaminas A, B, C e D e minerais, com no mínimo 7g de proteína em cada porção de 026g, embalagem primária laminada contendo 200gr. Deve conter data de validade e lote.(a data de validade deverá ser no mínimo de 6 meses a conta da data da entrega do produto no deposito da merenda escolar).	KG	SOY +	27.548	2.056	823	787	1.740	600	33.554	R$ 17,86	R$ 599.274,44
2	LEITE DE COM BAIXA LACTOSE	Produto isento de lactose, fortificado com ferro, zinco, vitamina A, C e D, embalagem em lata com 300 gramas, com data de validade e lote. (a data de validade deverá ser no mínimo de 6 meses a conta da data da entrega do produto no deposito da merenda escolar).	KG	SOY +	182	62	45	8	0	0	297	R$ 31,33	R$ 9.305,01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
Fone: 88 3581-3029
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:01:07. Em testemunho da verdade.
ABX474415-0419

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº _____
RÚBRICA _____

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PMAE	PMAF	PMAC	PEJA	MAYS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
3	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS	Macarrão de trigo com ovos - comum tipo espaguete, pct 500gr, em fardos de 10 pct, embalagem primária transaparente de 500g sem a presença de carunchos, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.	KG	FORTALEZA	9.647	1.771	493	590	5.090	300	17.891	R$ 3,81	R$ 68.164,71
4	FARINHA LÁCTEA	Alimento a base de farinha de trigo contendo ferro, sais minerais e vitaminas, acondicionado em embalagem plastica , resistente, vedado ermerticamente limpo. contendo 230gr. A emabalagem devera conter externamente, os dados de identificaçao, iformações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro. Devera apresentar, validade minima de 10 meses, a partir da data de entrega	KG	MARATÁ	0	0	185	0	0	300	485	R$ 15,50	R$ 7.517,50
5	MINGAU	Mingau de Arroz e Aveia mistura em pó, pré-cozido acondicionado em embalagem caracteristica do produto com pacotes de 200g cada.O produto contem farinha de arroz, açucar, farinha de Aveia, extrato de malte, sais minerais (Carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, fumarato ferroza, sulfato de zinco), vitaminas (Vitamina C, niacina, Vitamina E, acido pantotenico, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B6, acido folico, Vitamina D) e aromatiza vanilina, contem glutem e tra de leite. O prazo de validade ato de entrega deve ser super a 06 (seis) meses.	KG	VITALON	0	422	92	0	0	340	854	R$ 15,50	R$ 13.237,00
		VALOR TOT											R$ 498,66

CARTÓRIO DE OFÍCIO ALVES DE SIQUEIRA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:21:33. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº_____
RÚBRICA_____

LOTE III

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PNAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	COLORAU	Colorau, a base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal, pct 100gr, distribuídos em pacotes de 100g cada e apresentados em sacos de 10 pacotes acondicionados em fardos, totalizando 10 kg do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação/empacotamento e lote. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 06 (seis) meses.	KG	MARATÁ	1.018	223	74	39	214	30	1.598	R$ 4,86	R$ 7.766,28
2	OLEO DE SOJA	Óleo de soja, embalagem pet 900 ml, sem amassaduras e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.	UN	SOYA	5.076	1.012	246	230	1.282	80	7.926	R$ 3,76	R$ 29.801,76
3	SAL REFINADO	Sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 30 kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses	KG	SALMONETE	1.278	219	80	43	235	70	1.925	R$ 0,74	R$ 1.424,50
		VALOR TOTAL LOTE III											R$ 38.992,54

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:01:56. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 0,00 - 0,00 - R$ 1,00
Selo Tipo: 3
Autenticação
Nº AEX47417-QBFS
SELO DIGITAL DE AUTENTICADE
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LOTE IV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº_____
RÚBRICA_____

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PMAE	PMAP	PMAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	CARNE BOVINA PRE-PREPARADA	Carne bovina acém moída, apresentado em pacotes de 500gr e 1 kg, a gordura não deve conter ranço, livre de impurezas e sem características da presença de microorganismos ou insetos que impossibilitem o consumo humano. Com desgelo não superior a 8%. O mesmo deverá ter em sua embalagem Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura. Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	KG	DOUBI	3.391	1.687	300	140	1208	200	6.926	R$ 8,86	R$ 61.364,36
2	CARNE BOVINA DE 1ª	CARNE BOVINA, congelada Patinho, sem gordura, sem osso, limpa, cortada em cubos embalagem de 3kg aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor e odor própria da espécie, sem manchas esverdeadas, embalagem saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 03 meses	KG	FRIBOI	4.500	950	493	300	1.000	250	7.493	R$ 21,48	R$ 160.949,64
3	CARNE BOVINA DE 2ª	CARNE BOVINA, congelada, Acém, sem gordura, sem osso, limpa, cortada em cubos em embalagem de 03 kg, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor e odor própria da espécie, sem manchas esverdeadas, embalagem saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 03 meses	KG	FRIBOI	3.000	1.000	650	300	1.000	250	6.200	R$ 16,59	R$ 102.858,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
RAMONA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/03/2026 - 14:02:26. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 2 Autenticação
AB34474478.PS10
Selo Digital de Autenticidade
Consulte selo em www.tjce.jus.br/servicos/selodigital
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGUATU
FL. Nº_____
RÚBRICA_____

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	FME	FMAF	FMAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	FRANGO INTEIRO	Frango inteiro com pele, Congelado, a carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O Alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne soltando dos ossos. A gordura não deve conter ranço. O frango deve estar sem penas e penugens, e embalados um a um em embalagem própria. Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 04 (quatro) meses.	KG	REGINA	16.550	3.037	0	400	1.318	400	21.705	R$ 6,97	R$ 151.283,85
2	FRANGO COXA	Frango coxa com pele, Congelado, a carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O Alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne soltando dos ossos. A gordura não deve conter ranço. O frango deve estar sem penas e penugens, e embalados um a um em embalagem própria. Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 04 (quatro) meses.	KG	REGINA	0	0	246	0	0	0	246	R$ 7,36	R$ 1.810,56
3	PEIXE EM CONSERVA	Sardinha Pre-cozida em conserva elaborada com produto eviscerado, livre de calda e cabeça, possui oleo de soja como liquido de cobertura. Embalagem de 125 gramas, validade 3 meses a contar da data da entrega do produto na merenda escolar	KG	COQUEIRO	0	1012	370	330	0	0	1.712	R$ 19,12	R$ 32.733,44
												VALOR GOLBAL LOTE IV	R$ 510.999,85

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
WANDA ALVES DA SILVA (TITULAR)
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY (SUBSTITUTA)
Fone: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2023 - 14:02:43. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Digital de Autenticidade: ABA47419-0619
RUA TENENTE PEREIRA Nº 307 - CENTRO - CEP 63500-071 | IGUATU/CE

LOTE V

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SMC-CE
FL. Nº_____
RÚBRICA_____

Itens	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PSAC	PELA	JOVE EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	BATATA INGLESA	**Batata inglesa**, tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	10.485	844	370	440	0	0	12.139	R$ 3,72	R$ 45.157,08
2	CEBOLA	**Cebola**, branca, tipo in natura, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	4.522	1.012	407	197	1.165	120	7.423	R$ 2,78	R$ 20.635,94
3	CENOURA	**Cenoura**, tipo in natura, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	8.140	2.126	1.152	620	3.852	240	16.130	R$ 2,22	R$ 35.808,60
4	MAÇÃ	**Maçã Fuji** tipo in natura, tamanho médio (100g). Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	0	4.639	1.478	0	0	0	6.117	R$ 8,36	R$ 51.138,12
5	ALHO COM CASCA	**ALHO** Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Adequado ao consumo humano.	KG	CEASA	2.036	1.012	370	79	428	30	3.955	R$ 13,01	R$ 51.454,55
6	LARANJA	Laranja tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	KG	CEASA	0	4.150	2.156	1.732	0	0	8.038	R$ 3,52	R$ 28.293,76
7	MAMÃO	**Mamão** tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	KG	CEASA	0	1.215	554	138	514	0	2.421	R$ 1,86	R$ 4.503,06
												VALOR GLOBAL LOTE V	R$ 236.991,11

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:03:02. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Escrevente Autorizada
Selo Digital de Autenticidade nº AB047462LL919
Para conferir o selo acesse www.tjce.jus.br/extrajudicial

LOTE VI

	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PNAC	PNAA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
	BEBIDA LACTEA	**Bebida Láctea** Produto obtido por fermentação láctea de textura cremosa e sabor suave de morango (ligeiramente acido) próprio da fruta. Embalados em sacos plásticos flexíveis tipo (barriga mole), com embalagem de 1000 ml, validade 35 dias a contar data da entrega.	Lt	ISIS	0	3.374	2.132	0	0	0	5.506	R$ 2,20	R$ 12.113,20
		VALOR GLOBAL LOTE VI											R$ 12.113,20

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: **0901.12.306.0019.2.024** - (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental); **0901.12.306.0019.2.025** - (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil). **ELEMENTO DE DESPESA** nº: **3.3.90.30.00** - (Material de Consumo), com recursos consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2016**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar formalmente, e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
WANDA ALVES DA SILVA (TITULAR)
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY (SUBSTITUTA)
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- Os produtos serão fornecidos de forma **PARCELADA,** e deverão ser entregues da seguinte forma: Produtos considerados perecíveis serão entregues pela contratada de forma semanal e os produtos considerados não perecíveis serão entregues de forma mensal, que serão solicitadas pela contratante por meio de ordens de compra, sendo que todos os produtos deverão ser entregues somente no depósito da merenda escolar, situado na Rua 13 de Maio, nº. 801, Centro, Iguatu, Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da solicitação feita por meio de ordens de compra emitidas pela contratante;

8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor;

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento e/ou Fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso os produtos fornecidos estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão e/ou Fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;

8.4- A Contratada ficará obrigada a substituir, imediatamente, e sem ônus nenhum para a contratante, qualquer dos produtos que venham ser recusados;

8.5- O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia de cada mês subseqüente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestados pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, de [illegible] nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e [illegible]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 13/08/2020 - 14:03:48. Em
Selo Tipo 2 Autenticação
AB047442E-8019

9.2- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

9.5- Nomear servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;

9.6- Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;

9.7- Cumprir e fazer cumprir a resolução do FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Fornecer os produtos, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no Termo de Referência e ainda nos moldes da proposta contratada;

10.2-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação que decorreu a celebração do contrato;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

10.5- **Substituir**, de forma **imediata**, e as suas **expensas**, quaisquer dos produtos fornecidos em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência;

10.6- Cumprir e fazer cumpr
17/06/2013 e suas alterações.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:04:14. Em testemunho
Selo Tipo 1: Autenticação nº
AB43743-219

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeada a servidora da Secretaria contratante, a Sra. **ANTONIA AURILUCE ALVES BEZERRA**, inscrita no **CPF** sob o Nº.: **501.703.333-53** e **RG** sob no Nº.: **2001029172283** por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo e local de entrega dos produtos;

- Cumprir e fazer cumprir a resolução do FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e suas alterações.

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos produtos, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manuten[illegible] de sua habilitação, qualificaç[illegible] solicitação dos documentos necess[illegible]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/07/2026 - 14:04:32. Em testemunho
Selo Tipo 1 Autenticação
AB8474426.0719

11.1.8- Atestar o recebimento dos produtos, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, Rejeitando os produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Fiscal de Contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os [illegible] Seção III do Capítulo IV da [illegible] alterações posteriores, diz-se qu[illegible] de pena restritiva de liberdade, [illegible]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
MARIA ALVES DA SILVA | TITULAR
ANAMICK ALVES DA SILVA MARQUES | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:04:60. Em testemunho
Selo Tipo: 1
Autenticação nº
ABX47442S-6719

Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Educação poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria contratante em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos, objeto contratual;

b.4) O valor da multa referida n
offício' da CONTRATADA, media

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:06:10. Em testemunho
Selo Fiscal de Autenticação nº ABX474426-L1F9

qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser;

a) Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu-Ce para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do CONTRATO, que não possa ser

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
SANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:06:23. Em testemunho
Selo Tipo 3 Autenticação nº AB937442T.M019

renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu (CE), 15 de Fevereiro de 2016.

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
(Secretária de Educação)
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
(Procurador)
D.S. Andrade - ME
CONTRATADA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Diego Souza Silva Mendonça
Diego Marcondes Cartaxo
Do que Dou Fé
Distrito de Barreiras 14 DEZ 2016 Iguatu-CE
Em testemunho de verdade
CARLOS ANDRÉ DA SILVA
Oficial de Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito
ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Válido somente com o selo de autenticidade

TESTEMUNHAS:

01. Thiago Chaves Rodrigues
Nome:
CPF/MF: 053.452.033-26

02. Gilderlândio W. da Costa
Nome:
CPF/MF: 043.106.033-94

CARTÓRIO DE OFÍCIO ARIES DA SILVA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:06:43. Em testemunho de verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Autorizada
Cartório de Ofício Aries da Silva - Centro - CEP 63500-071 - Iguatu-CE